

Diário Oficial



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Sexta-feira, 6 de maio de 2016 • Nº 85

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº ~~16.564~~ DE 06 DE MAIO DE 2016.



DECRETO Nº 16.566, DE 06 DE maio DE 2016

Acrescenta o inciso III ao art. 6º, do Decreto Estadual nº 15.116, de 08 de março de 2013, que "Dispõe sobre a concessão da gratificação por operações planejadas a militares do Estado do Piauí e sobre o reajuste do seu valor" e regulamenta a aplicação da Lei nº 6.722, de 10 de novembro de 2015, que "Autoriza o abono de folga facultativa de agentes penitenciários não gozada a título de "Operação Planejada Justiça" e dá outras providências".

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 1.268.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.722, de 10 de novembro de 2015, que "Autoriza o abono de folga facultativa de agentes penitenciários não gozada a título de "Operação Planejada Justiça" e dá outras providências";

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 12.000 - 0207/GS/2016, datado de 19 de fevereiro de 2016, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, registrado sob AP.010.1.001319/16-67,

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta – se o seguinte inciso III ao art. 6º, do Decreto Estadual nº 15.116, de 08 de março de 2013:

- Art. 6º.....
- I -.....
- II -.....
- III - na Secretaria de Segurança Pública, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º Para fins de aplicação do art. 4º da Lei nº 6.722, de 10 de novembro de 2015, fica a Secretaria de Segurança Pública autorizada a realizar o abono de folga facultativa aos policiais civis, a título de "Operações Planejadas", no mesmo valor fixado no art. 5º, do Decreto Estadual nº 15.116, de 08 de março de 2013, respeitado o limite de gasto mensal previsto no Órgão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de maio de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

Of. 284

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Saúde, Secretaria do Turismo, Secretaria de Defesa Civil e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 1.268.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 06 de MAIO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Sexta-feira, 6 de maio de 2016 • Nº 85

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.567, de 06/05/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14201.12364101.030	PROJETOS ESPECIAIS	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
14203.27811132.165	REALIZAÇÃO DE CENTROS DE FORMAÇÃO, CONVÊNIOS COM ENTIDADES ESPORTIVAS, CURSOS PARA MELHORIA DA GESTÃO DO SISTEMA ESPORTIVO ESTADUAL	FO	3.3.50.41	00	50.000,00
17101.10301031.133	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO GUSTAVO NEIVA	SO	4.4.40.41	00	150.000,00
17101.10301031.406	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO DR. HÉLIO	SO	3.3.50.41	00	200.000,00
47101.23695161.435	PROMOÇÃO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO SEVERO EULÁLIO	FO	3.3.50.41	00	120.000,00
49101.06182091.147	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTOS DE DEFESA CIVIL DO ESTADO - DEPUTADO GUSTAVO NEIVA	FO	3.3.40.41	00	100.000,00
51101.13392141.135	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO GUSTAVO NEIVA	FO	3.3.40.41	00	100.000,00
51101.13392141.432	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO SEVERO EULÁLIO	FO	3.3.50.41	00	168.000,00
51101.13392141.455	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO JOÃO MADISON	FO	3.3.50.41	00	180.000,00
51101.13392141.506	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO FRANCIS LOPES	FO	3.3.50.41	00	100.000,00
TOTAL					1.268.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.567, de 06/05/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06181061.457	MANUTENÇÃO DO INVESTIMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO - DEPUTADO JOÃO MADISON	FO	4.4.90.51	00	120.000,00
14102.12368121.463	INCENTIVO A EDUCAÇÃO - DEPUTADO MARDEN MENEZES	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
17101.10301031.133	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO GUSTAVO NEIVA	SO	3.3.90.39	00	150.000,00
17101.10301031.408	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO DR. HÉLIO	SO	3.3.40.41	00	150.000,00
17101.10301031.406	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO DR. HÉLIO	SO	3.3.90.39	00	50.000,00
45101.15451211.434	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO SEVERO EULÁLIO	FO	4.4.90.51	00	168.000,00
47101.23695161.435	PROMOÇÃO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO SEVERO EULÁLIO	FO	3.3.90.39	00	120.000,00
49101.06182091.147	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTOS DE DEFESA CIVIL DO ESTADO - DEPUTADO GUSTAVO NEIVA	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
51101.13392141.135	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO GUSTAVO NEIVA	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
51101.13392141.455	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO JOÃO MADISON	FO	3.3.90.39	00	60.000,00
51101.13392141.506	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO FRANCIS LOPES	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
TOTAL					1.268.000,00



DECRETO Nº 16.568 DE 06 DE MAIO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 17.886.260,00 em favor dos órgãos que especifica

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação/Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piri-piri, Hospital Getúlio Vargas - Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Hospital Local José de Moura Fé - Simplicio Mendes, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Justiça, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Procuradoria Geral do Estado e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 17.886.260,00 (dezesete milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2015, na fonte 13 - Recursos do SUS e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 06 de MAIO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 6 de maio de 2016 • Nº 85

3

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.568 de 06/05/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14203.27811131.118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	FO	4.4.40.51	00	150.000,00
14203.27812131.000	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	FO	4.4.90.51	00	85.000,00
15204.04122902.225	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	200.000,00
17101.10302032.287	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO	SO	4.4.90.52	13	200.000,00
17111.10302032.086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.36	13	400.000,00
17117.10302032.230	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	SO	3.3.90.30	13	4.500.000,00
17117.10302032.230	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	SO	3.3.90.39	13	1.000.000,00
17119.10302032.087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	SO	3.3.90.36	13	2.000.000,00
17119.10302032.087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	SO	3.3.90.47	13	400.000,00
17123.10302032.089	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIMPLÍCIO MENDES	SO	4.4.90.52	13	10.000,00
20101.04122902.260	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	135.000,00
20101.04122902.260	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	264.000,00
20101.04122902.260	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	80.000,00
22101.14421082.527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO.	FO	4.4.90.52	00	600.000,00
22101.14421082.527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO.	FO	4.4.90.92	00	65.000,00
28101.18544172.172	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS REDES DE MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	47.260,00
28101.18544172.172	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS REDES DE MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO	FO	3.3.90.39	10	350.000,00
36101.04122902.505	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	6.400.000,00
36101.04122902.505	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	800.000,00
47101.23695162.324	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.33	00	200.000,00
TOTAL					17.886.260,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.568 de 06/05/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12122122.420	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.92	00	665.000,00
14203.27811131.118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	FO	4.4.40.41	00	150.000,00
14203.27812131.000	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	FO	4.4.40.41	00	85.000,00
16101.15451211.335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
16101.15451211.335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.92	00	100.000,00
16202.17512191.017	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	FI	4.4.90.51	00	34.000,00
16202.17512191.037	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	FI	4.4.90.51	00	20.000,00
16202.17512191.038	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FI	4.4.90.51	00	40.000,00
16208.15451211.186	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS PIAUIENSES	FO	4.4.90.92	00	170.000,00
28101.18544171.071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	FO	3.3.90.39	00	47.260,00
28101.18544171.071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	FO	3.3.90.39	10	350.000,00
39000.99999992.357	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FO	9.9.99.99	00	7.200.000,00
45101.04122902.510	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	200.000,00
45101.04122902.510	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	215.000,00
TOTAL					9.376.260,00

Diário Oficial

4

Teresina(PI) - Sexta-feira, 6 de maio de 2016 • Nº 85



DECRETO Nº 16.569 DE 06 DE MAIO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 25.265.647,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete Militar, Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Saúde/X - Coordenação Regional de Saúde - Floriano, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Administração e Previdência, Secretaria da Justiça, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Controladoria Geral do Estado e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 25.265.647,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2015, nas fontes 10 - Convênios, 13 - Recursos do SUS e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK em Teresina-PI 06 de MAIO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.569 de 06/05/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11103.04122902.393	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.12	00	450.000,00
11103.04122902.393	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	320.000,00
11114.04122312.148	APOIO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS	FO	3.3.50.43	00	360.000,00
12101.06122902.289	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	735.000,00
13101.04122902.008	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
14201.12384102.031	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-PAIFOR	FO	3.3.90.39	00	39.000,00
15202.04122902.203	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	00	100.000,00
15202.04122902.203	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	00	20.000,00
15202.04122902.203	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	280.000,00
15202.04122902.203	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
15202.04122902.203	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	3.288,00
15202.20606221.302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.30	10	11.450,00
15202.20606221.302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.39	10	3.086.642,00
15202.20606221.302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.51	10	3.189.529,00
15202.20606221.302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.52	10	1.694.918,00
17101.10128032.152	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE - ETSUS	SO	3.3.90.39	13	150.000,00
17101.10301031.196	ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE DO TRABALHADOR	SO	3.3.90.14	13	20.000,00
17101.10301032.216	OUTROS DISPÊNDIOS COM RECURSOS DE REPASSES FUNDO A FUNDO	SO	3.3.90.92	00	300.000,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	4.4.90.52	13	100.000,00
17101.10301902.212	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E CONFECÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA EVENTOS DA ÁREA DA SAÚDE	SO	3.3.90.92	00	10.000,00
17101.10301902.212	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E CONFECÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA EVENTOS DA ÁREA DA SAÚDE	SO	3.3.90.92	10	88.000,00
17101.10303032.241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	SO	3.3.90.32	00	5.000.000,00
17134.10122032.185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	SO	3.3.90.14	00	3.500,00
17134.10122032.185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	SO	3.3.90.14	13	3.500,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 6 de maio de 2016 • Nº 85

5

17134.10122032.185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	SO	3.3.90.30	00	3.500,00
17134.10122032.185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	SO	3.3.90.30	13	2.500,00
17134.10122032.185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	SO	3.3.90.36	00	1.500,00
17134.10122032.185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	SO	3.3.90.36	13	1.800,00
17134.10122032.185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	SO	3.3.90.39	00	4.000,00
17134.10122032.185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	SO	3.3.90.39	13	2.600,00
17134.10122032.185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	SO	3.3.90.47	00	300,00
17134.10122032.185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	SO	3.3.90.47	13	320,00
17134.10122032.185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	SO	3.3.90.48	00	80.000,00
17134.10122032.185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	SO	3.3.90.48	13	200.000,00
17139.10302032.248	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, UPA, E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	3.3.90.39	00	10.000,00
20101.04122902.280	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
21101.04122012.014	GESTÃO DE GASTOS LICITAÇÕES E CONTRATOS	FO	3.3.90.37	00	600.000,00
21101.04122902.032	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	00	150.000,00
21101.04122902.032	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	1.000.000,00
21101.04122902.032	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.49	00	190.000,00
21101.04122902.032	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	475.000,00
21101.04122902.475	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.04	00	20.000,00
21101.04122902.475	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	1.700.000,00
21101.04122902.475	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.13	00	188.000,00
21101.04123902.020	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	FO	3.3.90.36	00	67.000,00
22101.14421082.527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO.	FO	3.3.90.30	00	270.000,00
28101.18542172.136	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	FO	3.3.90.30	00	70.000,00
28101.18542172.136	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	FO	3.3.90.92	00	40.000,00
37101.04122902.044	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	25.000,00
51101.04122902.243	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.34	00	227.500,00
51101.04122902.243	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	00	54.000,00
51101.04122902.243	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.49	00	150.000,00
51101.04122902.522	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	2.759.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.569 de 06/05/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
51101.04122902.522	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.13	00	200.000,00
51101.04122902.522	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.91	00	4.000,00
51101.04122902.522	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	425.000,00
51101.13392142.244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	00	30.000,00

TOTAL

25.265.647,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Sexta-feira, 6 de maio de 2016 • Nº 85

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.569, de 06/05/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122902.039	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	00	200.000,00
14102.12368122.114	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ (SAEPI)	FO	3.3.90.39	00	360.000,00
14201.12122902.030	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	39.000,00
15202.04122902.203	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.92	00	23.286,00
15202.20606011.192	MODERNIZAÇÃO DO EMATER	FO	3.3.90.14	00	50.000,00
15202.20606011.192	MODERNIZAÇÃO DO EMATER	FO	3.3.90.33	00	50.000,00
15202.20606011.192	MODERNIZAÇÃO DO EMATER	FO	4.4.90.52	00	180.000,00
16101.15451211.336	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E ADUTORAS	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
16101.18542211.337	MACRODRENAGEM DE OEIFRAS	FO	4.4.90.51	00	360.000,00
16208.15451211.383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	FO	4.4.90.92	00	150.000,00
16208.18544211.331	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE CASTELO - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	250.000,00
16208.18544211.332	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO ALGODÕES - MUNICÍPIO DE COCAL - PI	FO	4.4.90.51	00	300.000,00
16208.18544211.334	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALIA - SEBASTIÃO BARROS (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
16208.18544211.339	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - BRASILEIRA-PI (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
16208.18544211.377	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DOS MILAGRES	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
17101.10122902.118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	3.3.90.30	00	1.000.000,00
17101.10122902.118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	3.3.90.39	00	1.000.000,00
17101.10122902.118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	3.3.90.92	00	92.800,00
17101.10122902.431	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	3.1.90.91	00	1.000.000,00
17139.10302032.248	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, UPA, E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.52	00	2.320.000,00
20101.19126151.265	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
21101.04122902.475	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	55.000,00
28101.04122902.111	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.91	00	110.000,00
28101.18544171.071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HIDRÍCOS	FO	3.3.50.41	00	30.000,00
37101.04122011.049	MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	5.200,00
37101.04124012.045	INTERAÇÃO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA	FO	3.3.90.33	00	4.900,00
37101.04124012.045	INTERAÇÃO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA	FO	3.3.90.36	00	1.000,00
37101.04124832.046	PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO	FO	3.3.90.30	00	7.000,00
37101.04124832.046	PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO	FO	3.3.90.33	00	5.000,00
37101.04124832.046	PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO	FO	3.3.90.36	00	1.900,00
39000.99999992.357	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FO	9.9.99.99	00	6.066.000,00
45101.04122211.054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.51	00	170.000,00
45101.17512191.051	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
45101.26782211.080	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
45101.26782211.061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
46101.26781201.087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.51	00	300.000,00
46101.26782201.158	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
46101.26782202.205	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	FO	4.4.90.39	00	117.000,00
46201.04122901.032	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE DO DER-PIE E DOS NÚCLEOS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.51	00	250.000,00
46201.26782201.063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	00	485.000,00
50201.25451281.026	DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL ATRAVÉS DO GASODUTO	FI	4.4.90.51	00	100.000,00
51101.13392141.278	IMPLEMENTAÇÃO DOS MARCOS LEGAIS DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
51101.13392141.278	IMPLEMENTAÇÃO DOS MARCOS LEGAIS DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA	FO	4.4.90.51	00	31.500,00
TOTAL					16.714.588,00



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF. GAB. SEADPREV Nº 1028/16, de 06 de abril de 2016, da Secretaria de Administração e Previdência, AP.010.1.002587/16-08,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, para exercerem o cargo efetivo de Gestor Público, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência, de acordo com o resultado final homologado no Diário Oficial do Estado nº 80, de 02 de maio de 2014, e reclassificação publicada no Diário Oficial do Estado nº 61, de 01 de abril de 2016.

Cargo: A01 - Gestor Público

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	CLASS.
0000766d	FLORENTINO MANUEL LIMA CAMPELO JUNIOR	0000000002758301	12
0000897h	GERMÃO ALVES PAIVA	0002001010448950	14
0000302f	AURICELIA CAROLINE DE CARVALHO CARDOSO	0000000002427164	15
0000423g	CLAUDIA CRISTINA RIBEIRO MACHADO FERRAZ	0000000001263690	16
0001474g	LUDMANN MOURA MIRANDA	0000000000813333	17

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06 de maio de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 285

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANIEL ALVES DO NASCIMENTO NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

MARILDA CAVALCANTE MARIANO TORRES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

FERNANDA DIAS BRAGA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

SECRETARIA DO TURISMO DECRETOS DE 29 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

WALTER CARLOS LIMA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2016.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 26 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FREDERICO MARQUES DINIZ, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Fisioterapia no Hospital Regional de Paulistana, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Fisioterapia no Hospital Regional de Paulistana, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2016.



DECRETOS DE 12 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO JOSÉ DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DAS MERCÊS ALVES DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

DECRETOS DE 13 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Controle, Avaliação e Regulação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSELIA DE CARVALHO MOURA BARBOSA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSELIA DE CARVALHO MOURA BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Controle, Avaliação e Regulação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 06 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 11837/15 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE em cumprimento ao Ofício nº 1.342/07-GP, fl. 52, Despacho, fls. 51, Parecer nº 2007RA0140, fls. 44 a 49 do TCE e Parecer PGE/CJ nº 583/2015, fls. 66 a 87, da Procuradoria Geral do Estado, transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, o CABO-PM, JOSÉ LUIZ GUIMARÃES COSTA, PIS/PASEP nº 10114529059, CPF nº 079.414.803-44, GIP/10.3392, matrícula nº 010515-5, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 3.307,16 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) mensais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 11837/15 da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE em cumprimento ao Ofício nº 1.342/07-GP, fl. 52, Despacho, fl. 51, parecer nº 2007RA0140, fls. 44 a 49 do Tribunal de Contas do Estado, fls. 40 a 49, e Parecer PGE/CJ-583/15, da Procuradoria Geral do Estado, fls. 66 a 87, ANULAR o Decreto s/n datado de 25/04/06, publicado no Diário Oficial nº 78, datado de 27/04/06, fls. 36 e 37, que transferiu a pedido para reserva remunerada, de acordo com o item I do Art. 88 e Art. 89, da Lei nº 3.808/81, JOSÉ LUIZ GUIMARÃES COSTA, CABO-PM, CPF nº 079.414.803-44, GIP/10.3392, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de CABO-PM no valor de R\$ 1.037,62 (MIL, TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) mensais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 3844/16 da Polícia Militar do Piauí.

RESOLVE em cumprimento ao Ofício nº 302/15-DP/AP, e Acórdão nº 822/15, do Tribunal de Contas do Estado, fls. 04 e 05, reformar ex-offício, de acordo com Art. 94, inciso II e 95 da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, ÂNGELO DE SOUSA MATOS, PIS/PASEP nº 12295749583, CPF nº 340.117.573-49, RG nº 10.9436-91, matrícula nº 015433-4, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 3.147,74 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborado pela Gerência de Benefícios-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 3844/16 da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE em cumprimento ao Ofício nº 302/15-DP/AP, e Acórdão nº 822/15, do Tribunal de Contas do Estado, fls. 04 e 05, ANULAR o Decreto s/n, datado de 10/04/13, publicado no Diário Oficial nº 68, datado de 12/04/13, fl. 03, que reformou ex-offício, de acordo com o Art. 94, inciso II e Art. 95 da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, ÂNGELO DE SOUSA MATOS, PIS/PASEP nº 12295749583, CPF nº 340.117.573-49, matrícula nº 0154334, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 1.751,84 (MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:04.03.16

PORTARIANº 21.000-307/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DÔ DESTERRO ALVARES LIMA SILVA**, PIS/PASEP 17054213554, CPF 183.848.893-68, matrícula nº 086436-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.966,61 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$...2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....38,79

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.966,61

EM:28.03.16

PORTARIANº 21.000-310/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **SÔNIA MARIA PIRES DE JESUS**, PIS/PASEP 17037137713, CPF 273.536.723-15, matrícula nº 071038-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.284,61 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....147,86

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.284,61

EM:29.03.16

PORTARIANº 21.000-319/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MAURIA MARIA MATON MELO DE ANDRADE**, PIS/PASEP 17024450248, CPF 273.921.553-34, matrícula nº 070193-9, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe “SL”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.437,94 (MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....1.378,19

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....59,75

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....1.437,94

EM:22.03.16

PORTARIANº 21.000-324/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANARITA RIBEIRO LIMA**, PIS/PASEP 12290900348, CPF 229.057.313-20, matrícula nº

077920-2, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.521,51 (MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....1.463,91

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....57,60

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....1.521,51

EM:08.04.16

PORTARIANº 21.000-348/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSA HELENA DE MELO FERREIRA ARAÚJO**, PIS/PASEP 17045535803, CPF 182.840.863-87, matrícula nº 073723-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “A”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.310,38 (DOIS MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.287,91

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....22,47

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.310,38

EM:11.04.16

PORTARIANº 21.000-357/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA EGÍDIASOARES ANDRADE**, PIS/PASEP 10845300048, CPF 131.883.303-59, matrícula nº 005875-X, ocupante do cargo de **Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Estado do Piauí, com os proventos de **R\$ 3.362,04 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com os Arts. 3º, 15º e 30 da Lei nº 6.471/13. R\$....2.870,95

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....11,09

III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAS-4) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.... 480,00

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.362,04

EM:04.04.16

PORTARIANº 21.000-341/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **IOLANDA PEREIRA DA LUZ CARVALHO**, PIS/PASEP 17024423666, CPF 216.806.633-72, matrícula nº 081070-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.181,46 (TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....44,71

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.181,46



EM:06.04.16

PORTARIANº 21.000-345/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **SÔNIA MARIA LIRA DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17022198312, CPF 240.526.393-91, matrícula nº 067800-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.049,39 (TRÊS MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....121,57
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....3.049,39

EM:15.02.16

PORTARIANº 21.000-202/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA HELENA DE ARAÚJO ANDRADE**, PIS/PASEP 12159460259, CPF 287.172.363-04, matrícula nº 065716-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.227,44 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....90,69
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....3.227,44

EM:29.03.16

PORTARIANº 21.000-303/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSE GARCIA DO NASCIMENTO NOGUEIRA**, PIS/PASEP 10733929777, CPF 099.705.503-06, matrícula nº 005748-7, ocupante do cargo de **Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Estado do Piauí - CEPRO, com os proventos de **R\$ 5.047,37 (CINCO MIL, QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com os Arts. 3º, 15º e 30 da Lei nº 6.471/13. R\$....3.614,77
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....57,60
 III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada de Diretor, de acordo com o Art. 156 da Lei Complementar nº 13/94 e Mandado de Segurança nº 1660-Teresina. R\$1.375,00
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....5.047,37

EM:14.03.16

PORTARIANº 21.000-316/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **JOSE NILSON DAMASCENO CRONENBERGER**, PIS/PASEP 17020838519, CPF 103.771.824-00, matrícula nº 018382-2, ocupante do cargo de **Médico, Plantão Presencial 24 horas semanais, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 13.382,33 (TREZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 090/2007, acrescentado pela Lei nº 6.217/12. R\$..13.321,72
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....60,61
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$..13.382,33

EM:01.04.16

PORTARIANº 21.000-339/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUCILIA AREA LEO COSTA**, PIS/PASEP 10010028681, CPF 047.524.223-87, matrícula nº 046929-7, ocupante do cargo de **Analista de Trânsito, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN-PI, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 3.059,45 (TRÊS MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com os Arts. 3º, 17 e 37 da Lei nº 6.470/2013. R\$....2.249,27
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....309,37
 III – VPNI – Gratificação Incorporada (DAS-4) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$480,00
 IV – VPNI – Vantagem Pessoal de acordo com a Lei Complementar nº 38/04. R\$ 20,81
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....3.059,45

EM:05.04.16

PORTARIANº 21.000-320/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 20/1998, **CONCEDER** aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com paridade, a **JOSE DE ARIMATEIA LIMA**, PIS/PASEP 10046378496, CPF 014.101.483-00, matrícula nº 005501-8, ocupante do cargo de **Topógrafo, Classe “C”, Referência 36**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Piauí – DER/PI, com os proventos de **R\$ 2.903,85 (DOIS MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 31,14/35 Avos do vencimento de (R\$ 2.156,96) de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6). R\$....1.919,07
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6. R\$.....330,98
 III – URP – Decisão Judicial de acordo com o agravo de Petição nº TRT – Av – 0143700-15.2005.522.004 e Mandado de Notificação nº 004-1908/2012. R\$653,80
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....2.903,85

EM:06.04.16

PORTARIANº 21.000-346/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II, alínea “a” da LC nº 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, **CONCEDER** aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, sem paridade, a **FLORINDO MARQUES DOS REIS**, PIS/PASEP 10426472753, CPF 297.879.473-91, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 043125-7, com os proventos de **R\$ 3.505,72 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Cálculo dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004. R\$....3.505,72
ROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....3.505,72

EM:01.04.16

PORTARIANº 21.000-336/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **GERCINDA DE ALMEIDA LIRA**, PIS/PASEP 17003144962, CPF 477.432.477-91, matrícula nº 022444-8, ocupante do cargo de **Extensionista Rural II, Nível Superior**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí – EMATER/PI, com os proventos de **R\$ 2.755,14 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.591/06, acrescentada pelo Art. 4º da Lei nº 6.399/13.
R\$.....2.704,54
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o 5º da Lei Complementar nº 5.591/06. R\$.....50,60
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.755,14

EM:05.04.16

PORTARIANº 21.000-308/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **ANTONIO LEONARDO DOS ANJOS**, PIS/PASEP 10052831318, CPF 035.924.803-91, matrícula nº 017875-6, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo Atendente de Enfermagem, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 1.681,29 (MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.
R\$....1.582,39
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – VPNI – de acordo com os Artigos 25 e 26 da Lei nº 6.201/12.
R\$.....98,86
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....1.681,25

EM:12.04.16

PORTARIANº 21.000-172/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (11.261/12.775 (0,88) de R\$ 23.777,07), valor do benefício médio individual, sem paridade, a **MANOEL CARVALHO DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 10032257314, CPF 007.661.943-53, matrícula nº 016746-X, ocupante do cargo de **Procurador, Classe 4A**, do quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado do Piauí, sem paridade, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 20.923,82 (VINTE MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – 11.261/12.775 (0,88) de (R\$ 23.777,07) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O. N. Nº 02/09.
R\$ 20.923,82
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...20.923,82

EM:31.03.16

PORTARIANº 21.000-335/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA SOLIDADE MOURA DIAS BRITO**, PIS/PASEP 17024398912, CPF 433.025.803-04, matrícula nº 081161-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.966,99 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....39,17
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.966,99

EM:08.04.16

PORTARIANº 21.000-350/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **JACINTA DE MELO FARIAS CIRIACO**, PIS/PASEP 17049909554, CPF 286.475.993-49, matrícula nº 077634-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.231,38 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15.
R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....94,63
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.231,38

EM:09.03.16

PORTARIANº 21.000-309/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ANUNCIÇÃO SOARES FERREIRA DE SOUZA**, PIS/PASEP 10056435794, CPF 066.508.053-00, matrícula nº 062803-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, a requerente em data anterior, adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 3.110,52 (TRÊS MIL, CENTO E DEZ REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,76
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....292,76
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.110,52

EM:31.03.16

PORTARIANº 21.000-334/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **LEILA MARIA DA COSTA E SILVA REIS**, PIS/PASEP 17024436865, CPF 527.245.653-04, matrícula nº 068710-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.294,45 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15.
R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....157,70
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.294,45



EM:15.02.16

PORTARIANº 21.000-182/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SAMPAIO**, PIS/PASEP 12159474357, CPF 352.373.093-72, matrícula nº 080225-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.237,68 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....100,93
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....3.237,68

EM:05.04.16

PORTARIANº 21.000-035/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DILMA SOUSA CARVALHO BARROS**, PIS/PASEP nº 17026415962, CPF 241.032.923-34, matrícula nº 073973-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.231,38 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....94,63
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....3.231,38

EM:13.04.16

PORTARIANº 21.000-338/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LÚCIA DE MACEDO SILVA**, PIS/PASEP 12280764999, CPF 339.507.093-04, matrícula nº 063708-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.262,15 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....125,40
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....3.262,15

EM:01.04.16

PORTARIANº 21.000-340/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ DASILVA MACHADO**, PIS/PASEP 17004730113, CPF 200.916.483-00, matrícula nº 075637-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.904,98 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....87,75
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....2.904,98

EM:05.04.16

PORTARIANº 21.000-264/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA MARY PEREIRA NUNES**, PIS/PASEP 17047322548, CPF 200.608.233-72, matrícula nº 048733-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.294,45 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....157,70
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....3.294,45

EM:15.04.16

PORTARIANº 21.000-376/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, retificar a portaria de nº 21000-088-SUPREV/SEADPREV, datada de 12/01/16, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31, datado de 18/02/2016 fls. 31 e 30vs, que de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, que **CONCEDEU** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÉRCIA MARIA ALENCAR MEDEIROS**, PIS/PASEP nº 17047320618, sendo que onde se lê: "...CPF nº 328.163.913-53, matrícula nº 063427-1", leia-se: "...CPF: 182.301.643-04, matrícula nº 063472-7", ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.218,66 (TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....81,91
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....3.218,66

EM:08.04.16

PORTARIANº 21.000-351/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDILVA PEREIRA DE ABREU**, PIS/PASEP 17060060314, CPF 078.369.453-91, matrícula nº 091017-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.402,14 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.321,04
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....81,10
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....2.402,14

EM:17.03.16

PORTARIANº 21.000-321/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUZIA FERREIRA CARVALHO**, PIS/PASEP 17012993314, CPF 246.560.463-53, matrícula nº 077422-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.056,02 (TRES MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$.....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....128,20

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.056,02

EM:31.03.16

PORTARIANº 21.000-332/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA VÉRBENA SALES DE SOUZA NOGUEIRA**, PIS/PASEP 17059236994, CPF 463.247.203-49, matrícula nº 073623-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.904,98 (DOIS MIL, NOVECEN TOSE QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$.....2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....87,75

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.904,98

EM:14.04.16

PORTARIANº 21.000-372/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **CARLOS EUGENIO BARRETO DE MORAES**, PIS/PASEP 10090650856, CPF 066.246.343-91, matrícula nº 000343-3, **Grupo Técnico Administrativo, de Nível Médio, Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com os proventos de **R\$ 2.137,71 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6.303/2013. R\$....1.742,91

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....64,80

III – Gratificação de Função Incorporada (DAS-03) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94 e Parecer PGE/CJ nº 308/2016. R\$330,00

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.137,71

EM:15.04.16

PORTARIANº 21.000-379/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com CF/88, Art. 40, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC 70/12, **CONCEDER** aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, garantida a paridade, a **MARCOS ANTONIO FERNANDES BARBOSA**, PIS/PASEP 19005285861, CPF 763.854.693-87, matrícula nº 103557-6, ocupante do cargo de **Professor 40 horas, Classe “SL”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.756,38 (DOIS MIL, SETECEN TOSE E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.756,38

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.756,38

EM:23.03.16

PORTARIANº 21.000-328/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER**

aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCA DE PAULA ROCHA OLIVEIRA**, PIS/PASEP nº 17019478385, CPF 266.113.683-53, matrícula nº 086021-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.045,33 (TRES MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....117,51

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.045,33

EM:17.04.16

PORTARIANº 21.000-142/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTÔNIO DOS REIS COSTA E SILVA**, PIS/PASEP nº 10016924549, CPF 340.055.287-91, matrícula nº 006275-8, ocupante do cargo de **Analista de Pesquisas, Classe III, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais - CEPRO, com os proventos de **R\$ 2.789,00 (DOIS MIL, SETECEN TOSE E OITENTA E NOVE REAIS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com os Arts. 3º, 15º e 30 da Lei nº 6.471/13. R\$....2.753,00

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....36,00

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.789,00

EM:14.04.16

PORTARIANº 21.000-374/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **CATIA MARIA SILVA DE ARAUJO COSTA**, PIS/PASEP 17003189095, CPF 200.710.783-04, matrícula nº 005725-8, ocupante do cargo de **Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Estado do Piauí - CEPRO, com os proventos de **R\$ 2.356,97 (DOIS MIL, TREZEN TOSE E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com os Arts. 3º, 15º e 30 da Lei nº 6.471/13. R\$....2.138,86

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....20,11

III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAS-3) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$198,00

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.356,97

EM:26.04.16

PORTARIANº 21.000-427/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA RODRIGUES DASILVA**, PIS/PASEP 17017317317, CPF 200.699.283-04, matrícula nº 000544-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV, com os proventos de **R\$ 1.558,36 (MIL, QUINHEN TOSE E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.560/14. R\$....1.507,96

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....50,40

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....1.558,36



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 680/16, de 29 de Abril de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.010371/16-84, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) FLÁVIA FIGUEREDO SANTOS GOMES, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 242664-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 13/05/2010 a 12/05/2015, a partir de 01/07/2016 a 28/09/2016.

• **PORTARIA nº 681/16, de 29 de Abril de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.010253/16-06, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MANOEL DASILVAMOURA, Cargo: Médico, Classe: I-E, Matrícula: 041492-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – PI, referente ao Quinquênio 10/01/1980 a 09/01/1985, a partir de 01/06/2016 a 29/08/2016.

• **PORTARIA nº 682/16, de 29 de Abril de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.010372/16-97, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) CLEIDE MARIA VIEIRA DE SOUSA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 021791-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/03/2005 a 28/02/2010, a partir de 05/04/2016 a 03/07/2016.

• **PORTARIA nº 683/16, de 29 de Abril de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.010397/16-39, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) NAIR GERUSA DA LUZ, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 042424-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Decênio 13/02/2006 a 12/02/2016, a partir de 01/06/2016 a 27/11/2016.

• **PORTARIA nº 684/16, de 29 de Abril de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.010369/16-57, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) RAIMUNDAAYRES DE SENA ROSA, Cargo: Assistente Social, Classe: III-D, Matrícula: 021863-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/01/2004 a 31/12/2008, a partir de 01/06/2016 a 29/08/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 29 de Abril de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 685/16, de 29 de Abril de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.009233/16-76, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA MATOS DO NASCIMENTO, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 042355-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – PI, referente ao Decênio 29/02/1996 a 28/02/2006, a partir de 01/08/2016 a 27/01/2017.

• **PORTARIA nº 686/16, de 29 de Abril de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.009562/16-37, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) ARISTEU ALVES DOS SANTOS, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: III-D, Matrícula: 039451-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Josefina Getirana Netta – Pedro II – PI, referente ao Quinquênio 04/11/1997 a 03/11/2002, a partir de 01/07/2016 a 28/09/2016.

• **PORTARIA nº 687/16, de 28 de Abril de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.010395/16-13, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) ANTONIA ELIAS DE SOUSA SANTOS, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 000750-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI, referente ao Decênio 02/01/1986 a 01/01/1996, a partir de 01/04/2016 a 27/09/2016.

• **PORTARIA nº 688/16, de 29 de Abril de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.008717/16-84, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) IZAMAR PAES DE OLIVEIRA, Cargo: Escrivão, Classe: II-A, Matrícula: 0435236, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – São Raimundo Nonato – PI, referente ao Quinquênio 15/06/2001 a 14/06/2006, a partir de 01/05/2016 a 29/07/2016.

• **PORTARIA nº 689/16, de 29 de Abril de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.008717/16-84, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) IZAMAR PAES DE OLIVEIRA, Cargo: Escrivão, Classe: II-A, Matrícula: 043523-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – São Raimundo Nonato – Piauí, referente ao Quinquênio 15/06/2006 a 14/06/2011, a partir de 30/07/2016 a 27/10/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 29 de Abril de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.204 – 66/2016 – DG ADAPI, DE 04 DE MAIO DE 2016 - Nomear o servidor João Soares Teixeira como tomador de suprimento de fundos da USAV de Campo Maior - PI.

PORTARIA Nº 15.204 – 67/2016 – DG ADAPI, DE 04 DE MAIO DE 2016 - Nomear o servidor Thalita Ferreira da Silva como tomadora de suprimento de fundos da USAV de Parnaíba - PI.

PORTARIA Nº 15.204 – 68/2016 – DG ADAPI, DE 04 DE MAIO DE 2016 - Nomear o servidor Josefa Valdenísia de Sousa como tomadora de suprimento de fundos da USAV de Fronteiras - PI.

PORTARIA Nº 15.204 – 69/2016 – DG ADAPI, DE 04 DE MAIO DE 2016 - Nomear o servidor Edmilson Gomes da Silva como tomador de suprimento de fundos da USAV de São João do Piauí - PI.

PORTARIA Nº 15.204 – 70/2016 – DG ADAPI, DE 04 DE MAIO DE 2016 - Nomear o servidor Vicente Amorim Filho como tomador de suprimento de fundos da USAV de Simões - PI.

PORTARIA Nº 15.204 – 71/2016 – DG ADAPI, DE 04 DE MAIO DE 2016 - Nomear o servidor Glauton de Sousa Moura como tomador de suprimento de fundos da USAV de Bocaina - PI.

PORTARIA Nº 15.204 – 72/2016 – DG ADAPI, DE 04 DE MAIO DE 2016 - Nomear o servidor Wellamy Vargas Teixeira como tomador de suprimento de fundos da USAV de Gilbués - PI.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 05 de maio de 2016.

Antoniél de Sousa Silva
Diretor Geral

Of. 331



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 093/2016 GAB/PRE

Assunto: Designa o Diretor de Regularização Patrimonial Imobiliária assinar em conjunto com o Diretor Presidente os documentos referentes à transferência de imóveis rurais.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, alínea "i" do Estatuto Social da EMGERPI e a Ata do Conselho de Administração, de 06 de janeiro de 2015, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí JUCEPI,

CONSIDERANDO o art. 18-A e incisos do Estatuto Social da EMGERPI.

RETIIFICA:

Portaria nº093/2016-GAB/PRE de 20 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí- DOE nº82 de 02 de maio de 2016,

Onde se lê: Fica designado o Diretor de Regularização Patrimonial Imobiliária DRPI,

Inclui-se: o Sr. Leonardo Pereira Botelho, matrícula nº287426-1.

Onde se lê: Teresina, 20 de abril de 2015,

Leia-se: 20 de abril de 2016.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de maio de 2016.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente
Of. 381

PORTARIA Nº 103/2016 GAB/PRE

Institui Grupo de Trabalho - GT visando realizar diagnóstico, sobre as áreas do contencioso, de pessoal e patrimonial, necessários aos procedimentos de incorporação da empresa das Águas e Esgotos do Piauí S/A AGESPISA pela Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a autorização dada pela Lei Complementar nº 83, de 12 de abril de 2007 no art. 68-B, inciso II, de incorporação da empresa Águas e Esgotos do Piauí S/A AGESPISA pela Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí -EMGERPI;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de levantamentos de todo o contencioso, de pessoal, e de todo o patrimônio, bem como demais informações necessárias a operação de incorporação da referida empresa;

RESOLVE:

Art.1º Constituir Grupo de Trabalho GT, com a finalidade de realizar os levantamentos com emissão de relatórios das áreas contenciosa, de pessoal e patrimonial que possam subsidiar a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí EMGERPI na incorporação da Águas e Esgotos do Piauí S/A AGESPISA, em conformidade com a autorização da Lei Complementar nº 83, de 12 de abril de 2007.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes componentes:

· **Contencioso:** Luynne Vaz Ibiapina Sabóia, matrícula nº 2874873;
· **Pessoal:** Gilcelenny Carvalho de Sousa, matrícula nº 287439-3 e Francisco Germano Lima, matrícula nº 025250-6;
· **Patrimonial:** Cláudia Sinare Neves da Costa Galvão, matrícula nº 288361-9 e Jeová Erivaldo Francisco de Sousa matrícula nº 288363-5;

Art. 3º Revogam-se os efeitos da Portaria nº 026/2016, publicada no Diário Oficial nº 28, de 15 de fevereiro de 2016.

Teresina (PI), 05 maio de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI
Of. 383

PORTARIA Nº 102/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Designa o fiscal do Contrato Administrativo nº THV-0333/2016 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº THV-0333/2016, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº THV-0333/2016 o seguinte servidor:

I. **ANTONIO MACHADO DA SILVA**, matrícula nº 025036-8, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 374



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA UNAFIN Nº 019/2016

Teresina (PI), 06 de maio 2016.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FÁBIO ALVES DA SILVA CHAVES**, Técnico Fazendário da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, exercendo a função de Supervisor do Núcleo de Transportes – NUTRAN, Matrícula nº. 003153-4, para em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal dos Contratos nº.s. 029/2016 e 030/2016, celebrados entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ/PI e as Empresas, **JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA. e ASAP COMERCIAL LTDA - EPP**, conforme discriminação abaixo:

I – OBJETO: Constitui o objeto destes CONTRATOS a aquisição de 14 (quatorze) veículos Fiat Uno Evolution 1.4 categoria *hatch* compacto, zero km e a aquisição de 03 (três) veículos Ford KA SE 1.5 categoria *hatch* compacto, zero km, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda, conforme especificações técnicas, nos termos e condições do Edital e seus Anexos, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

II- CONTRATOS NºS. 029/2016 e 030/2016, assinados em 28 de abril de 2016.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima citado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cristovam Colombo dos Santos Cruz
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

Of. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

PORTARIA Nº 15.101-045/2016-GS

Teresina (PI), 05 de maio de 2016

ALTERA os integrantes da Comissão Especial de Licitação para o Projeto Viva o Semiárido – PVSA.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições legais, e considerando:

O Acordo de Empréstimo nº I-788-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, que deu origem ao Projeto Viva o Semiárido – PVSA; A Portaria SDR nº 049/2015, que nomeou a Comissão de Licitação de atuação específica no âmbito do PVSA;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os integrantes da Comissão Especial de Licitação para o Projeto Viva o Semiárido – PVSA.

Art. 2º. A Comissão será constituída pelos servidores:

- Eugênio Nunes Carneiro (mat.: 288183-7);
- Leoni Quaresma de Melo (mat.: 005774-6);
- Pedro Paulo Lima (mat.: 05772-0);
- José Raimundo Neto (mat.: 005898-0); e
- Lívia Maria Lima de Carvalho (mat.: 180280-1).

Art. 3º. A Comissão será presidida pelo servidor **EUGÊNIO NUNES CARNEIRO** sendo substituído em seus impedimentos pelo servidor **LEONI QUARESMA DE MELO**.

Art. 4º. Está Comissão atuará especificamente no âmbito do Projeto Viva o Semiárido – PVSA.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Francisco das Chagas Lima
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 583



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 049/2016 - GDG Teresina-PI, 04 de maio de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO as incumbências dos órgãos ou entidades executivas de trânsito estaduais, definidas no Código de Trânsito Brasileiro - Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, notadamente em seus artigos 22, incisos I, V, VI e VII; 262; 270, §4º, 271 e 328;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública elencados no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos em todo o território nacional;

CONSIDERANDO as regras inseridas na Resolução 331/2009, do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, naquilo que pertinente e aplicável;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ RIBAMAR COELHO JÚNIOR**, para fiscalizar e acompanhar o contrato firmado com a Empresa **EMPRESA ORGANIZADORA DE LEILÕES LTDA-ME**.

Art. 2º - Designar o servidor **OSVALDO DE CARVALHO LIMA** como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral - DETRAN/PI

Of. 262



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SDPG Nº 14/2016

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública **Dra. ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA**, o gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2014, a serem gozadas em 03 (três) períodos:

- 03/04/2017 a 12/04/2017;
- 05/06/2017 a 14/06/2017;
- 28/08/2017 a 06/09/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 03 de maio de 2016.

Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral

PORTARIA SDPG Nº 15/2016

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015, de 13 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria SDPG nº 13/2016, de 03 de maio de 2016, que reprogramou as férias da Defensora Pública Dra. Ana Patrícia Paes Landim Salha, no período de 08 a 24 de junho de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **DRA. OSITA MARIA MACHADO RIBEIRO COSTA**, para substituir na 7ª Defensoria Pública Especial, no período de 08 a 24 de junho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 03 de maio de 2016.

Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral

PORTARIA SDPG Nº 18/2016

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015.

CONSIDERANDO a promoção da Dra Ana Patrícia Paes Landim Salha para a 7ª Defensoria Pública Especial, conforme Portaria SDPG nº 085/2016, datada de 29 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO a Portaria SDPG nº 05/2016 e Memorando nº 04/2016/7ª DPCE, de lavra da Dra. Ana Patrícia Paes Landim Salha, solicitando a modificação das férias concedidas anteriormente pela Portaria DNE nº 118/2015,

RESOLVE:

REPROGRAMAR o 3º período de férias da Defensora Pública, **Dra. ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA**, concedidas pela portaria DNE nº 118/2015, que teria início no dia 25/05/2016, com término em 03/06/2016, para o período de 08/06/2016 a 24/06/2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 03 de maio de 2016.

Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral

Of. 011



Portaria N.º DGE / 031 / 2016

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações denominadas: **Concorrência n.º 009/2016**.

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: **Procurador Autárquico CLOVIS PORTELA VELOSO** (Presidente), **Engº FELIPE JOSÉ MENDES RAULINO FILHO** (membro), **Engº DURVAL MENDES DE C. FILHO** (membro), **Engº PAULO HENRIQUE ALVES DONASCIMENTO** (Suplente) e o **Engº OSMAN GOMES DA SILVA** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência n.º 009/2016** que tem por objeto a contratação de empresa para Execução dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), da Rodovia de Acesso, trecho: Entrº. PI – 116 (Luís Corrêia) / Praia do Arrombado, com 3,0 km de extensão.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DER-PI, em Teresina (PI), 05 de maio de 2016.

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

Of. 235



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO/CGE

PORTARIA CGE Nº 025/2016

Teresina (PI), 26 de abril de 2016.

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **PRISCILA MAGALHÃES COSTA**, Coordenadora de Logística, matrícula nº: 298456-3, para em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre a Controladoria-Geral do Estado e as empresas **JHEANNY XIMENES MARKLEW FRESCOTT OLIVEIRA-ME**; **ELBERTUR VIAGENS E TURISMO LTDA**; **FRIENDS ORGANIZAÇÕES TURÍSTICAS LTDA**; **OPEN TUR VIAGENS E TURISMO LTDA**; **EMBARQUE TURISMO LTDA**; **ANA TURISMO LTDA** e **MIRACEU TURISMO LTDA**, conforme discriminação abaixo:

I - Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para voos nacionais e internacionais, para servidores e colaboradores eventuais dos órgãos e entidades da administração pública do estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse do estado do Piauí.

II - Os Contratos de números 001/2016; 002/2016; 006/2016; 007/2016; 009/2016; 010/2016 e 011/2016, assinado em 26 de abril de 2016.

Art. 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que estiverem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

NUNO KAUE DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA
Controlador-Geral do Estado

Of. 310



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 087/2016 – GAB/SEADPREV, DE 03 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força dos arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços, relativa ao Pregão Presencial nº 008/2016 - ADAPI, que tem como objeto Registro de Preços Setorial para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Outsourcing de Impressão - Impressão e Cópia de Documentos, extrato de publicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 74, no dia 20/04/2016, págs. 18/19;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Outsourcing de Impressão - Impressão e Cópia de Documentos, com o objetivo de atender aos INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços da ADAPI, tendo como objeto Registro de Preços Setorial para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Outsourcing de Impressão - Impressão e Cópia de Documentos, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços Setorial para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Outsourcing de Impressão - Impressão e Cópia de Documentos, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar **pesquisa de preço (mercado)**, antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 339

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2016

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ-PI
Contratado (a): JELTAVEÍCULOSE MÁQUINAS LTDA
CNPJ/CPF: 05.385.026/0001-19

Objeto: Constitui objeto deste CONTRATO a aquisição de 14 (quatorze) veículos Fiat Uno Evolution 1.4 categoria *hatch* compacto, zero km, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda, conforme especificações técnicas, nos termos e condições do Edital e seus Anexos, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

Fundamentação: A contratação objeto deste documento obrigacional tem origem na homologação do Certame Licitatório Pregão Eletrônico SEFAZ nº. 02/2016 e Processo Administrativo nº 0066.000.04450/2015-8, vinculado ao Edital de Licitação, à Nota de Empenho e à Proposta da Contratada

Previsão Orçamentária: Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso nº. 0100001001/0117001001, Natureza da Despesa nº. 44905237 e Classificação Funcional nº. 13101.04125011.164

Valor Total (R\$): 599.900,00

Vigência: 36 (trinta e seis) meses garantia dos veículos, contados a partir do faturamento e recebimento definitivo

Data da Assinatura: 28/04/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2016

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ-PI
Contratado (a): ASAP COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 20.716.823/0001-25

Objeto: Constitui objeto deste CONTRATO a aquisição de 03 (três) veículos Ford KA SE 1.5 categoria *hatch* compacto, zero km, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda, conforme especificações técnicas, nos termos e condições do Edital e seus Anexos, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

Fundamentação: A contratação objeto deste documento obrigacional tem origem na homologação do Certame Licitatório Pregão Eletrônico SEFAZ nº. 02/2016 e Processo Administrativo nº 0066.000.04450/2015-8, vinculado ao Edital de Licitação, à Nota de Empenho e à Proposta da Contratada

Previsão Orçamentária: Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso nº. 0100001001, Natureza da Despesa nº. 33903911 e Classificação Funcional nº. 13101.04122902.008

Valor Total (R\$): 138.000,00

Vigência: 36 (trinta e seis) meses garantia dos veículos, contados a partir do faturamento e recebimento definitivo

Data da Assinatura: 28/04/2016

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 039/2013

Retificamos o Extrato de Publicação referente ao 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 039/2013, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e a AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, para o fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário em prédios desta Secretaria da Fazenda, **publicada no DOE Nº. 64 de 06 de abril de 2016.**

**Onde ler-se: Valor Total (R\$) 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);
leia-se: Valor Total Estimado Mensal: (R\$) 15.000,00 (quinze mil reais) e onde ler-se: Vigência: 12 (doze) meses a contar de 24/07/2016; leia-se: Vigência: 12 (doze) meses a contar de 17/05/2016.**

Teresina (PI), 06 de maio de 2016

Paulo Sérgio Patrício de Lima
Supervisor do Núcleo de Contratos NUCON
Matrícula nº. 03093-7

Of. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 002-2016 Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000938/15-91

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Concorrência nº 002-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Estruturação Turística da Orla Do Açude Joana em Pedro II/ Pl.. ABERTURA: 06/06/2016, às 10:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 05 de maio de 2016

Roselyne Barros Moraes da Silva
Presidente da Comissão de Licitação
Mat.: 297831-3
SETUR

Roselyne Barros Moraes da Silva

Presidente da CPL - SETUR

Of. 022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/16 Processo Administrativo nº AA.310.1.001404/15-51

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 011/2016 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação de 5.226,00m² em paralelepípedo de vias públicas, no município de Campo Major PI. ABERTURA: 23/05/2016 às 09h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 05 de maio de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 054



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

ERRATA - I

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 004/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN

CONTRATADA: MGR Tecnologia da Informática LTDA.

OBJETO: Prorrogação do contrato.

ONDE SE LÊ: Antonio Rodrigues de Sousa Neto **pela CONTRATANTE**, e Francisco Lima Lopes **pela CONTRATADA**.

LEIA-SE: Antonio Rodrigues de Sousa Neto **pela CONTRATANTE**, e Marcos Azevedo Ximenes **pela CONTRATADA**.

Of. 093



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016-SEDEC/PI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.230/2015 SEDEEC/PI. FUNDAMENTO: ARTIGO 24, IV DA LEI Nº 8.666/93, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1230/2015 SEDEEC/PI. CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI. CONTRATADA: CMA - ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ: 00.524.443/0001-81). CLAUSULA PRIMEIRA OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 60 DIAS. SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE e ANTONIO RUFINO DA SILVA JUNIOR.

TERESINA 08 DE ABRIL DE 2016.

PUBLICA-SE

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 321



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** do Contrato 037/2016/DPE/PI, constante no Diário Oficial do Estado nº 83, de 04 de maio de 2016, página 19, no que se refere ao objeto, logo, **ONDE SE LÊ: Objeto:** fornecimento de material de expediente **LÊ-SE: Objeto:** fornecimento de material de limpeza. **Signatários:** Defensora Pública Geral do Estado do Piauí e a Andrea Vasconcelos de Macedo-EPP

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 3233-7407 ramal 211/98845-2422.

Of. 050



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 1403/2016.

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Contratada: DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Contratação do Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Aparelhos de Anestesia e Monitores.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25 I.

Valor: R\$ 86.624,28 (Oitenta e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).

Fonte de Recursos 113 SUS: Hospital Getúlio Vargas.

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO PRESENCIAL
Nº 06/2016/HGV

Processo Administrativo: nº. 0244/2016/HGV.

Objeto: Aquisição de Insumos para Captação de Órgãos Sólidos, Transplante Renal, Córneas e Nutrição Parenteral.

Fonte de Recursos 113 SUS: Hospital Getúlio Vargas.

Contrato nº 41/2016. Contratante: HGV; Contratado: TECNIQUIMICA – J. Nerval de Sousa; Valor Total: R\$ 115.536,00 (Cento e quinze mil quinhentos e trinta e seis reais).

Contrato nº 42/2016. Contratante: HGV; Contratado: CONTATTI Comércio e Representações Ltda; Valor Total: R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas em Teresina/PI, 05 de maio de 2016.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

Clarice Mauriz Lira
Pres. da Comissão de Licitação/HGV.

Of. 374



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016
SEDUC/PI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0040687/2015
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2016
OBJETO: Aquisição, mediante Registro de Preços, de água mineral para suprir as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí
PREGOEIRO: Leovídio Bezerra Lima Neto
ADJUDICAÇÃO: 29/04/2016
HOMOLOGAÇÃO: 02/05/2016
AUTORIDADE SUPERIOR: Rejane Ribeiro Sousa Dias

ITENS REGISTRADOS

Lote	Objeto	Und	Quant.	Valor Unit (R\$)
01	Copo de água mineral 200ml	Caixa c/ 48 und.	350	16,99
02	Garraão de 20l de água mineral	und.	7.000	5,79
Empresa Vencedora		CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda		
Empresa Cadastro de Reserva – 1ª Classificada		Gildomar Soares da Silva – ME		

OBSERVAÇÕES:

1. A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e da Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato;
2. A liberação e consequente contrato administrativo ou instrumento congêneres ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI, para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
3. No caso de órgão não participante, as liberações serão realizadas sob a gerência da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, mediante solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços;
4. As liberações para órgão não participante deverão observar o art. 22, §§ 3º e 4º, do Decreto Federal nº 7.892/2013;
5. A unidade requisitante fará a requisição do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
6. Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, §4º, da Lei 8.666/1993 e no art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
7. A Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 004/2016 SEDUC/PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, portanto, vinculada ao respectivo Processo Administrativo nº 0040687/2015.

**IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DAS DETENTORAS DOS
PREÇOS REGISTRADOS**

Empresa: CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda				
CNPJ: 05.106.833/0001-55		IE: 19.449.954-5		
Endereço: Rua Pernambuco, 2167 – Aeroporto				
Cidade: Teresina		UF: Piauí	CEP: 64.006-005	
Telefone: (86) 3214-3774 / 3305-4446		Fax:		
Endereço Eletrônico: crdistribuidoraltda@gmail.com				
Representante Legal: Laércio Miranda de Sá				
Empresa: Gildomar Soares da Silva - ME				

CNPJ: 12.059.465/0001-05		IE: 19.406.149-3	
Endereço: Rua Dep. Antonio Gayoso, Q. 84, C. 08 – Dirceu Arcoverde I			
Cidade: Teresina		UF: Piauí	CEP: 64.077-260
Telefone: (86) 3236-2330		Fax: (86) 3236-8184	
Endereço Eletrônico: gildomarcontratos@hotmail.com			
Representante Legal: Gildomar Soares da Silva			

Teresina, 03/05/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
ÓRGÃO PARTICIPANTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 011/2016, publicado no DOE nº 30, pág. 23, de 17/02/2016, onde se lê: “90 (noventa) dias”. Leia-se: “60 (sessenta) dias”, onde se lê: “03 (três) parcelas”. Leia-se: “02 (duas) parcelas”

Teresina (PI), 05 de maio de 2016

Devaldo Rocha Pereira
Presidente-CPL/SEDUC
Of. 070

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE
RECLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reclassificação Orçamentária nº 001/2016 ao Convênio 006/2015.
Concedente: Secretaria de Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº. 06.554.729/0005-10.
Conveniente: Instituto de Futebol do Piauí- IFP, CNPJ nº 18.543.759/0001-86.
PROCESSOS SEDUC/PI NS: 0051105/2015 e 0056193/2015
OBJETO: Reclassificação orçamentária do Convênio nº 006/2015 passando a nova classificação a se configurar da seguinte forma:
Classificação Orçamentária Correta
Unidade Orçamentária: 14102
Programa: 12368121319
Projeto/Atividade: 1319
Elemento de Despesa: 3.3.40.39
Fonte de Recurso: 00
Teresina (PI), 29 de abril de 2016. **Rejane Ribeiro Sousa Dias**
Secretária Estadual de Educação do Piauí

Of. 090



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de licitação nº 87/2016 Processo nº 87 /2016
Empresa: Franciscó das Chagas **Objeto:** servmanut em ar cond.
Valor: 2.950,00. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de licitação nº 120 /2016 Processo nº 123/2016
Empresa: Astel Sat **Objeto:** Manut. Laboratório e UTI.
Valor: 1.800,00. Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de licitação nº 21 /2016 Processo nº 21/2016
Empresa: consulplan **Objeto:** serv. consultoria contábeis.
Valor: 4.200,00. Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de licitação nº 46/2016 Processo nº 46/2016
Empresa: consulplan **Objeto:** serv. Consultoria contábeis.
Valor: 4.200,00. Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de licitação nº 83/2016 Processo nº 83/2016
Empresa: consulplan **Objeto:** serv. Consultoria contábeis.
Valor: 4.200,00. Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Of. 044



Governo do Estado do Piauí
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDESPI
NOTIFICAÇÃO Nº 004/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação dos Esportes do Piauí FUNDESPI, notifica os licitantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA- PIAUÍ** que, após expirado o prazo recursal previsto em lei, nenhuma licitante impetrou recurso acerca da julgamento da CPL acerca das propostas de preços do procedimento licitatório Concorrência nº 01/2016, a qual declarou vencedora a empresa **ENGESERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**.

Desta forma, mantém-se o julgamento da Comissão Permanente de Licitação da FUNDESPI, declarando como vencedora do certame Concorrência nº 01/2016 a **EMPRESA ENGESERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** que apresentou a menor proposta, considerada vencedora com o menor valor de R\$ 2.018.902,61 (dois milhões, dezoito mil, novecentos e dois reais e sessenta e um centavos).

Teresina (PI), 02 de maio de 2016.

Silvia Neide Sousa Nunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da FUNDESPI

Procedimento: CONCORRÊNCIA Nº 001/2016.

Vencedor: EMPRESA ENGESERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP.

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2016.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA- PIAUÍ.

Termo de Homologação e Adjudicação e Concorrência Nº 001/2016

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. VICENTE DE SOUSA SOBRINHO,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Nº 001/2016, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA- PIAUÍ** e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **ENGESERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP**, CNPJ 11.935.813/0001-90, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 2.018.902,61 (dois milhões, dezoito mil, novecentos e dois reais e sessenta e um centavos).

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, 03 de maio de 2016.

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 312



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2015 – CPL/PMPI
PROCESSO ADM. Nº AA.028.1.002044/15 – PMPI

O Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí – PMPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, art. 109 da Constituição Estadual, e nos termos dos artigos 38, inciso VII c/c o 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que o referido processo respeitou todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Constituição Federal e Lei nº. 8.666/93 e demais legislações pertinentes, **RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR o resultado do da **Tomada de Preços nº 01/ 2015 –CPL/PMPI**, oriunda do Processo Administrativo nº **AA.028.1.002044/15–PMPI**, que tem como objeto a execução dos serviços de obra para construção do **GRUPAMENTO POLICIAL MILITAR – GPM da cidade de Paes Landim-PI, pertencente à 2ª Cia/14º BPM**, no valor de **R\$ 263.963,25 (duzentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, em favor da empresa **ENGESERV-BEZERRA & SILVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, CNPJ Nº **11.935.813/0001-90**, nos termos dos artigos;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinar o Termo Contratual, nos termos do art. 64, da Lei nº 8.666/93;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Teresina-PI, 06 de maio de 2016.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – Cel. PM.
Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

Of. 126



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº **AA.001.1.000126/16-70**.

Objeto: Aquisição de 80 (oitenta) cadeados para unidades do CEM, CEIPE CEF.

Contratante: Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí.

Contratada: Luiz de Melo Lima Junior Eireli-ME.

Valor: R\$ 3.732,80.

Fundamentação Legal: Art.24, II da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº **AA.001.1.000051/16-39**.

Objeto: Aquisição de 04 máquinas para cortes de cabelo dos socioeducandos do Centro Educacional Masculino-CEM.

Contratante: Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí.

Contratada: Miranda Distribuidora.

Valor: R\$ 1.500,00.

Fundamentação Legal: Art.24, II da Lei nº 8.666/93.

Of. 034

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

A Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania do Piauí torna pública a decisão da homologação do Pregão Presencial nº 03/2016, Processo Administrativo nº AA.001.1.000509/15-32, cujo objeto é a contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para a contratação de material esportivo para atender a demanda do Projeto “Pelotão Mirim”, assim como na Adjudicação, sendo vencedoras as empresas: **GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA-ME** itens 05, 07 e 09; **A.SILVA LIMA EPP** itens 04 e 12; **UNIFARDAS SPORT LTDA-ME** itens 01 e 13; **S.P.A REIS ME** itens 02,03,06 e 08; **LOJA VIANALTD A EPP** itens 10 e 11.

Na oportunidade, determina-se, também, nos termos do Art. 4º, XXII da Lei nº 10.520/02 o chamamento das citadas empresas para assinatura do contrato, observando-se o prazo definido no Edital.

Teresina (PI), 05 de Maio de 2016

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 036



Governo do Estado do Piauí
Agência de Desenvolvimento Habitacional



ERRATA

ONDE DE LÊ: 7º TERMO ADITIVO (em todo o texto)
LÊIA-SE: 8º TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2012 – ADH/PI

Concorrência nº 004/2011 – ADH/PI

Processo administrativo nº AA.118.1.000344/16-19

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2012 ADH-PI QUE ENTRESCELEBRAM COMO CONTRATANTE O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI E COMO CONTRATADA A EMPRESA ALTOS ENGENHARIA LTDA.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, com sede e foro na cidade de Teresina (PI), situada na Av. José dos Santos e Silva, nº 1155, bairro Centro, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ (MF) sob o nº 08.787.769/0001-03, neste ato representado por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**, brasileira, casada, Assistente social, residente e domiciliada nesta Capital na Av. Dom Severino, nº 4375, bairro Morada do Sol, portadora do CPF nº 398.771.591-04, RG nº 720.606-SSPI-PI, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **ALTOS ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro na cidade de Teresina/PI, estabelecida na Rua Zeferino Vieira, nº 1473, bairro Macaúba, inscrita no CNPJ sob o nº 41.506.072/0001-92, Inscrição Estadual nº 19.424.838-0aqui representada por seu sócio administrador **ANTONIO FONSECA CASTELO BRANCO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do CPF nº 307.011.043-68 e RG nº 429.860 SSP/PI, residente e domiciliado em Altos/PI na Av. Nossa Senhora de Fátima nº 2586, Centro, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista Justificativa Técnica elaborada pela Diretoria de Habitação da ADH/PI, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os seus efeitos, tem justo e acordado celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2012, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TOCANTE AOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Fica mantido o Parágrafo Único da Cláusula Sétima do contrato nº 003/2012, no tocante a incidência sobre os serviços contratados, baseado na Justificativa para Aditivos de Obras, e de acordo com as planilhas de correção dos quantitativos em anexo no respectivo processo administrativo acima citado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Décima Quarta do contrato nº 003/2012, estabelecendo-se o seguinte:
1 – O prazo para execução das obras será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento.
2 – O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será até 18 de Agosto de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Com exceção das alterações contidas no presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2012 – ADH/PI, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas estabelecidas no aludido contrato. E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Teresina (PI), 18 de março de 2016.

Contratante
GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

Contratada
ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO
Diretor Administrativo/Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Of. 315

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 009/2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 07 (sete) de junho de 2016, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para a Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), da Rodovia de Acesso, trecho: Entr. PI 116 (Luís Corrêia) / Praia do Arrombado, com 3,0 km de extensão.

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina (PI), 05 de maio de 2016.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Visto:

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 008/2016

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa **VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 2.624.883,72 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0216/2016.

Teresina (PI), 05 de maio de 2016.

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral - DER/PI

Of. 235

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 019/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0309/2016

OBJETO: Execução dos Serviços de Recuperação em Revestimento Primário, das Rodovias Municipais (Paes Landim); **Trecho 01** Entr. PI 464 (Baixão)/Mosquito/Divisa com Socorro do Piauí, variante para Catingueira; **Trecho 02** Mosquito/Mosquito II/Bebida Nova/Jatobá I/Jatobá II, variante para Zezé, Zé Marques, Zé Tomás; **Trecho 03** Bebida Nova/Abelha Branca/Entr. PI 464 (Paes Landim), Variante para Ademar, Mundico, Chico Cascavel; **Trecho 04** Entr. PI 246/Jardim, Variante para Poço Jorrante, totalizando 41,85 km de extensão, no prazo de 90 (noventa) dias.

CONTRATADA: ENGSERV BEZERRA E SILVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

VALOR: R\$ 542.201,68 (quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e um reais e sessenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 28 de abril de 2016.

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Francinaldo Moraes Bezerra (Sócio Administrador/Engserv Bezerra e Silva Construções e Projetos Ltda).

Of. 053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO/CGE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016

Processo Administrativo: AA.002.1.016017/15-75-SLC DL/SEADPREV

Contratante: Controladoria Geral do Estado- CGE

Contratada: JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA-ME

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para voos nacionais e internacionais, para servidores e colaboradores eventuais dos órgãos e entidades da administração pública do estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse do estado do Piauí.

Liberção: Nº 0704/2015- DLSEADPREV/PI Pregão Presencial Nº 001/2015- SEADPREV/PI

Valor (R\$): 147,90/mês

Consignatários: Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra (Controlador-Geral do Estado do Piauí) e JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA- ME pela Contratada

Data da Assinatura: 26 de abril de 2016.

Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016

Processo Administrativo: AA.002.1.016017/15-75-SLC DL/SEADPREV

Contratante: Controladoria Geral do Estado- CGE

Contratada: ELDERTUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para voos nacionais e internacionais, para servidores e colaboradores eventuais dos órgãos e entidades da administração pública do estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse do estado do Piauí.

Liberção: Nº 0704/2015- DLSEADPREV/PI Pregão Presencial Nº 001/2015- SEADPREV/PI

Valor (R\$): 147,90/mês

Assinaturas: Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra (Controlador-Geral do Estado do Piauí) e ELDERTUR VIAGENS E TURISMO LTDA(CONTRATADA)

Data da Assinatura: 26 de abril de 2016.

Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2016

Processo Administrativo: AA.002.1.016017/15-75-SLC DL/SEADPREV

Contratante: Controladoria Geral do Estado- CGE

Contratada: FRIENDES ORGANIZAÇÕES TURÍSTICAS LTDA

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para voos nacionais e internacionais, para servidores e colaboradores eventuais dos órgãos e entidades da administração pública do estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse do estado do Piauí.

Liberção: Nº 0704/2015- DLSEADPREV/PI Pregão Presencial Nº 001/2015- SEADPREV/PI

Valor (R\$): 147,90/mês

Assinaturas: Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra (Controlador-Geral do Estado do Piauí) e FRIENDES ORGANIZAÇÕES TURÍSTICAS LTDA (CONTRATADA)

Data da Assinatura: 26 de abril de 2016.

Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2016

Processo Administrativo: AA.002.1.016017/15-75-SLC DL/SEADPREV

Contratante: Controladoria Geral do Estado- CGE

Contratada: OPEN TUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para voos nacionais e internacionais, para servidores e colaboradores eventuais dos órgãos e entidades da administração pública do estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse do estado do Piauí.

Liberção: Nº 0704/2015- DLSEADPREV/PI Pregão Presencial Nº 001/2015- SEADPREV/PI

Valor (R\$): 147,90/mês

Assinaturas: Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra (Controlador-Geral do Estado do Piauí) e OPEN TUR VIAGENS E TURISMO LTDA (CONTRATADA)

Data da Assinatura: 26 de abril de 2016.

Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2016

Processo Administrativo: AA.002.1.016017/15-75-SLC DL/SEADPREV

Contratante: Controladoria Geral do Estado- CGE

Contratada: ANA TURISMO LTDA

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para voos nacionais e internacionais, para servidores e colaboradores eventuais dos órgãos e entidades da administração pública do estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse do estado do Piauí.

Liberção: Nº 0704/2015- DLSEADPREV/PI Pregão Presencial Nº 001/2015- SEADPREV/PI

Valor (R\$): 147,90/mês

Assinaturas: Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra (Controlador-Geral do Estado do Piauí) e ANA TURISMO LTDA (CONTRATADA)

Data da Assinatura: 26 de abril de 2016.

Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2016

Processo Administrativo: AA.002.1.016017/15-75-SLC DL/SEADPREV

Contratante: Controladoria Geral do Estado- CGE

Contratada: EMBARQUE TURISMO LTDA

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para voos nacionais e internacionais, para servidores e colaboradores eventuais dos órgãos e entidades da administração pública do estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse do estado do Piauí.

Liberção: Nº 0704/2015- DLSEADPREV/PI Pregão Presencial Nº 001/2015- SEADPREV/PI

Valor (R\$): 147,90/mês

Assinaturas: Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra (Controlador-Geral do Estado do Piauí) e EMBARQUE TURISMO LTDA (CONTRATADA)

Data da Assinatura: 26 de abril de 2016.

Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016

Processo Administrativo: AA.002.1.016017/15-75-SLC DL/SEADPREV

Contratante: Controladoria Geral do Estado- CGE

Contratada: MIRACÉU TURISMO LTDA

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para voos nacionais e internacionais, para servidores e colaboradores eventuais dos órgãos e entidades da administração pública do estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse do estado do Piauí.

Liberção: Nº 0704/2015- DLSEADPREV/PI Pregão Presencial Nº 001/2015- SEADPREV/PI

Valor (R\$): 147,90/mês

Assinaturas: Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra (Controlador-Geral do Estado do Piauí) e MIRACÉU TURISMO LTDA (CONTRATADA)

Data da Assinatura: 26 de abril de 2016.

Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016 - HEJFM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016
(Republicação)

O HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA, através da sua Pregoeira designado pela Portaria Nº 004/2015 de 02 de setembro de 2015, avisa aos interessados que fará realizar às **09h:30min do dia 20 de Maio de 2016**, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM e ADJUDICAÇÃO POR LOTE objetivando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios constantes do Lote I Gêneros Alimentícios não Perecíveis, Lote IV Água Mineral e Bebidas e Lote V Pães, destinado ao Abastecimento da Cozinha do HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA do Município de São Miguel do Tapuio PI, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições do Termo de Referência - Anexo I, do Edital, que se encontra à disposição dos interessados na sede do HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA, situado à Rua Coletor José Araújo, s/n Bairro: Centro, em São Miguel do Tapuio PI, com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe da Pregoeira, das 08:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira.

São Miguel do Tapuio PI, 06 de Maio de 2016.

Noemia de Araújo Sousa
Pregoeira/HEJFM

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016 - HEJFM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

O HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA, através da sua Pregoeira designado pela Portaria Nº 004/2015 de 02 de setembro de 2015, avisa aos interessados que fará realizar às **11:30 horas do dia 20 de Maio de 2016**, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM e ADJUDICAÇÃO GLOBAL objetivando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Expediente e Limpeza, destinado ao setor administrativo e ao setor de limpeza do Hospital Estadual José Furtado de Mendonça do Município de São Miguel do Tapuio PI, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições do Termo de Referência - Anexo I, do Edital, que se encontra à disposição dos interessados na sede do Hospital Estadual José Furtado de Mendonça, situado à Rua Coletor José Araújo, s/n Bairro: Centro, em São Miguel do Tapuio PI, com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe da Pregoeira, das 08:00 às 12:30 horas de segunda a sexta-feira.

São Miguel do Tapuio PI, 06 de Maio de 2016.

Noemia de Araújo Sousa
Pregoeira/HEJFM

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 005/2016 HEJFM
Inexigibilidade nº 001/2016

Com fulcro nos arts. 13, V c/c art. 25, II da lei 8.666/93, ratifico a opinião técnica da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Estadual José Furtado de Mendonça - HEJFM, homologando-a nos termos da lei.

Autorizo a contratação da empresa CONSULPLAN Planejamento Político e Consultoria Contábil, para a prestação de serviços técnicos especializados de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e contábil.

O valor mensal será de R\$: 2.000,00 (dois mil reais), totalizando o valor anual de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se, no local de costume o extrato do contrato respectivo.

São Miguel do Tapuio-PI, 15 de Fevereiro de 2016.

GABRIELA DOS SANTOS MATOS
Diretora Geral/HEJFM

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO

Processo Administrativo nº 005/2016 HEJFM
Inexigibilidade nº 001/2016

CONTRATADA: PLANEJAMENTO POLÍTICO E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.423.579/0001-93 com sede na Rua Cícero Portela Nº 493, Centro, na cidade de Valença do Piauí-PI, neste ato representada pelo Sr. Geovane Vieira da Silva, portador da cédula de identidade nº 1.005.905 SSP/PI, inscrito no CNPF sob o nº 373.257.953-00.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e contábil.

VALOR: Mensal de R\$: 2.000,00 (dois mil reais), totalizando o valor anual de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

GABRIELA DOS SANTOS MATOS
Diretora Geral/HEJFM
Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - SEADPREV/PI

ERRATA AO CONTRATO 24/2016
CORREÇÃO DO CNPJ DO COMANDO GERAL POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ-PMPI
PROCESSOS Nº AA.002.1.001061/16-67
ONDE SE LÊ:

CO - CONTRATANTE: COMANDO GERAL POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ-PMPI, com sede na Avenida Higino Cunha, s/n, Ilhotas, CEP: 64.014-220, Teresina-PI, CNPJ nº 06.553.564/0001-38, representada neste ato por seu Comandante - Geral, **CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**, residente e domiciliado em Teresina-PI.

LEIA-SE:

CO - CONTRATANTE: COMANDO GERAL POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ-PMPI, com sede na Avenida Higino Cunha, s/n, Ilhotas, CEP: 64.014-220, Teresina-PI, CNPJ nº 07.444.159/0001-44, representada neste ato por seu Comandante - Geral, **CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**, residente e domiciliado em Teresina-PI.

Of. 1477



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

Extrato de Aditivo

ATO: TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 41/2013.
Processo Administrativo nº AA.319.1.000900/13-41 - SETRANS/PI.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Execução de 206.519,50 m² de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) de diversas ruas da zona urbana do Município de Campo Maior PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Execução de serviço extra no valor de R\$ 115.292,65 (cento e quinze mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), correspondendo no acréscimo de 1,94% (um inteiro e noventa e quatro centésimos por cento) ao contrato original. Em razão do referido aditivo o contrato original passará ao valor de R\$ 7.431.607,37 (sete milhões quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e sete reais e trinta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27.04.2016

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

Of. 314



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato 007/2016 Referente ao Procedimento Administrativo nº 005/2016. **Objeto:** Contratação de serviços advocatícios. **Contratada:** Moacy Leal Advogados Associados., **Valor:** R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais). **Vigência:** 12 meses. **Suporte legal:** Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. **Data de assinatura:** 02/05/2016. **Assinaturas:** Pela GASPISA: Evaldo Freitas Lira, Diretor Presidente da GASPISA. Fábio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela CONTRATADA: Marcelo Nunes de Sousa Leal.

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2016

Referência: Ofício CEPM/PI nº 121/2016, 11/01/2016, Liberação nº 0036/16 DL/SEADPREV/PI, Referência Pregão (ES): 002/2015 SLC- DL/SEADPREV/PI SRP
Espécie: Locação veículo
CONTRATANTE: Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres - CEPM
CONTRATADO: JMAJOR RASTREAMENTO LTDA-ME
CNPJ: 18.463.524/0001-84
Objeto: Locação de veículo sem motorista mensal, motorização mínima de motor 1.0cc câmbio manual, quilometragem livre.
Amparo Legal: Pregão Presencial SRP nº 002/2015, Processo Administrativo nº AA.002.1.00039/16-59- DL/SEADPREV/PI
Natureza da Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
VALOR GLOBAL: R\$ 15.264,00 (quinze mil duzentos e sessenta e quatro reais).
Data da Assinatura: 16/03/2016.
Prazo de Vigência do Contrato: A partir da data assinatura durante 12 meses.
HALDACI REGINA DA SILVA (CONTRATANTE), GILBERTO GOMES DE MEDEIROS e MORGAN MELLO DOS SANTOS (CONTRATADA).

Of. 142

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2016

Referência: Ofício CEPM/PI nº 012/2016, 11/01/2016, Liberação nº 0050/16 DL/SEADPREV/PI, Referência Pregão (ES): 001/2015 SLC- DL/SEADPREV/PI SRP
Espécie: Passagens Aéreas
CONTRATANTE: Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres - CEPM
CONTRATADO: JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA ME,
CNPJ: 07.986.333/0001-80
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços reservas, emissão, marcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos órgãos que compõe o Governo do Estado do Piauí.
Amparo Legal: Pregão Presencial SRP nº 001/2015, Processo Administrativo nº AA.002.1.000389/16-21-SLC DL/SEADPREV
Natureza da Despesa: 3390.33
Fonte de Recursos: 0100001001
VALOR: R\$ 5.341,67 (cinco mil, trezentos e quarenta e um real e sessenta e sete centavos).
Data da Assinatura: 28/04/2016.
Prazo de Vigência do Contrato: A partir da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2016.
Signatário: HALDACI REGINA DA SILVA, pelo contratante, JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2016

Referência: Ofício CEPM/PI nº 012/2016, 11/01/2016, Liberação nº 0050/16 DL/SEADPREV/PI, Referência Pregão (ES): 001/2015 SLC- DL/SEADPREV/PI SRP
Espécie: Passagens Aéreas
CONTRATANTE: Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres - CEPM
CONTRATADO: ELDETUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 69.607.349/0001-92
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços reservas, emissão, marcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos órgãos que compõe o Governo do Estado do Piauí.
Amparo Legal: Pregão Presencial SRP nº 001/2015, Processo Administrativo nº AA.002.1.000389/16-21-SLC DL/SEADPREV
Natureza da Despesa: 3390.33
Fonte de Recursos: 0100001001
VALOR: 5.341,67 (cinco mil, trezentos e quarenta e um real e sessenta e sete centavos).
Data da Assinatura: 28/04/2016.

Prazo de Vigência do Contrato: A partir da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2016.
Signatário: HALDACI REGINA DA SILVA, pelo contratante, FRANCISCO ELDER LUSTOSA CARVALHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2016

Referência: Ofício CEPM/PI nº 012/2016, 11/01/2016, Liberação nº 0050/16 DL/SEADPREV/PI, Referência Pregão (ES): 001/2015 SLC- DL/SEADPREV/PI SRP
Espécie: Passagens Aéreas
CONTRATANTE: Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres - CEPM
CONTRATADO: 1A CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
CNPJ 00.702.030/0001-40
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços reservas, emissão, marcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos órgãos que compõe o Governo do Estado do Piauí.
Amparo Legal: Pregão Presencial SRP nº 001/2015, Processo Administrativo nº AA.002.1.000389/16-21-SLC DL/SEADPREV
Natureza da Despesa: 3390.33
Fonte de Recursos: 0100001001
VALOR: R\$ 5.341,67 (cinco mil, trezentos e quarenta e um real e sessenta e sete centavos).
Data da Assinatura: 28/04/2016.
Prazo de Vigência do Contrato: 12 meses
Signatário: HALDACI REGINA DA SILVA, pelo contratante, ELDON TAJRA EVANGELISTA DE SOUSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2016

Referência: Ofício CEPM/PI nº 012/2016, 11/01/2016, Liberação nº 0050/16 DL/SEADPREV/PI, Referência Pregão (ES): 001/2015 SLC- DL/SEADPREV/PI SRP
Espécie: Passagens Aéreas
CONTRATANTE: Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres - CEPM
CONTRATADO: LEITE E CAVALCANTI LTDA
CNPJ 07.656.281/0001-84
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços reservas, emissão, marcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos órgãos que compõe o Governo do Estado do Piauí.
Amparo Legal: Pregão Presencial SRP nº 001/2015, Processo Administrativo nº AA.002.1.000389/16-21-SLC DL/SEADPREV
Natureza da Despesa: 3390.33
Fonte de Recursos: 0100001001
VALOR: R\$ 5.341,67 (cinco mil, trezentos e quarenta e um real e sessenta e sete centavos).
Data da Assinatura: 28/04/2016.
Prazo de Vigência do Contrato: A partir da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2016.
Signatário: HALDACI REGINA DA SILVA, pelo contratante, ALBERTO JÓRGE RIBEIRO LEITE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2016

Referência: Ofício CEPM/PI nº 012/2016, 11/01/2016, Liberação nº 0050/16 DL/SEADPREV/PI, Referência Pregão (ES): 001/2015 SLC- DL/SEADPREV/PI SRP
Espécie: Passagens Aéreas
CONTRATANTE: Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres - CEPM
CONTRATADO: AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ 07.079.129/0001-86
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços reservas, emissão, marcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos órgãos que compõe o Governo do Estado do Piauí.
Amparo Legal: Pregão Presencial SRP nº 001/2015, Processo Administrativo nº AA.002.1.000389/16-21-SLC DL/SEADPREV
Natureza da Despesa: 3390.33
Fonte de Recursos: 0100001001
VALOR: R\$ 5.341,67 (cinco mil, trezentos e quarenta e um real e sessenta e sete centavos).
Data da Assinatura: 28/04/2016.
Prazo de Vigência do Contrato: A partir da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2016.
Signatário: HALDACI REGINA DA SILVA, pelo contratante, LENITA SIQUEIRA DE CARVALHO MEDEIROS



EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2016

Referência: Ofício CEPM/PI nº 012/2016, 11/01/2016, Liberação nº 0050/16 DL/SEADPREV/PI, Referência Pregão (ES): 001/2015 SLC- DL/SEADPREV/PI SRP

Espécie: Passagens Aéreas

CONTRATANTE: Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres - CEPM

CONTRATADO: FRIENDS ORGANIZAÇÕES TURÍSTICAS LTDA
CNPJ 04.331.339/0001-21

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços reservas, emissão, marcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos órgãos que compõe o Governo do Estado do Piauí.

Amparo Legal: Pregão Presencial SRP nº 001/2015, Processo Administrativo nº AA.002.1.000389/16-21-SLC DL/SEADPREV

Natureza da Despesa: 3390.33

Fonte de Recursos: 0100001001

VALOR: R\$ 5.341,67 (cinco mil, trezentos e quarenta e um real e sessenta e sete centavos).

Data da Assinatura: 28/04/2016.

Prazo de Vigência do Contrato: A partir da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2016.

Signatário: **HALDACI REGINA DA SILVA**, pelo contratante, **MARIA LÍZETE PALMEIRAS DIAS NOGUEIRA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2016

Referência: Ofício CEPM/PI nº 012/2016, 11/01/2016, Liberação nº 0050/16 DL/SEADPREV/PI, Referência Pregão (ES): 001/2015 SLC- DL/SEADPREV/PI SRP

Espécie: Passagens Aéreas

CONTRATANTE: Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres - CEPM

CONTRATADO: MAGIC TRAVEL TURISMO LTDA
CNPJ 13.504.575/0001-93

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços reservas, emissão, marcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos órgãos que compõe o Governo do Estado do Piauí.

Amparo Legal: Pregão Presencial SRP nº 001/2015, Processo Administrativo nº AA.002.1.000389/16-21-SLC DL/SEADPREV

Natureza da Despesa: 3390.33

Fonte de Recursos: 0100001001

VALOR: 5.341,67 (cinco mil, trezentos e quarenta e um real e sessenta e sete centavos).

Data da Assinatura: 28/04/2016.

Prazo de Vigência do Contrato: A partir da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2016.

Signatário: **HALDACI REGINA DA SILVA**, pelo contratante, **LÚDMILLA MEDEIROS LIMA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2016

Referência: Ofício CEPM/PI nº 012/2016, 11/01/2016, Liberação nº 0050/16 DL/SEADPREV/PI, Referência Pregão (ES): 001/2015 SLC- DL/SEADPREV/PI SRP

Espécie: Passagens Aéreas

CONTRATANTE: Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres - CEPM

CONTRATADO: OPEN TUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ 12.190.625/0001-42

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços reservas, emissão, marcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos órgãos que compõe o Governo do Estado do Piauí.

Amparo Legal: Pregão Presencial SRP nº 001/2015, Processo Administrativo nº AA.002.1.000389/16-21-SLC DL/SEADPREV

Natureza da Despesa: 3390.33

Fonte de Recursos: 0100001001

VALOR: R\$ 5.341,67 (cinco mil, trezentos e quarenta e um real e sessenta e sete centavos).

Data da Assinatura: 28/04/2016.

Prazo de Vigência do Contrato: A partir da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2016.

Signatário: **HALDACI REGINA DA SILVA**, pelo contratante, **ERMELINDA PACHECO CASTELO BRANCO JACOB**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2016

Referência: Ofício CEPM/PI nº 012/2016, 11/01/2016, Liberação nº 0050/16 DL/SEADPREV/PI, Referência Pregão (ES): 001/2015 SLC- DL/SEADPREV/PI SRP

Espécie: Passagens Aéreas

CONTRATANTE: Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres - CEPM

CONTRATADO: ANA TURISMO LTDA.
CNPJ 12.170.957/0001-65

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços reservas, emissão, marcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos órgãos que compõe o Governo do Estado do Piauí.

Amparo Legal: Pregão Presencial SRP nº 001/2015, Processo Administrativo nº AA.002.1.000389/16-21-SLC DL/SEADPREV

Natureza da Despesa: 3390.33

Fonte de Recursos: 0100001001

VALOR: R\$ 5.341,67 (cinco mil, trezentos e quarenta e um real e sessenta e sete centavos).

Data da Assinatura: 28/04/2016.

Prazo de Vigência do Contrato: A partir da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2016.

Signatário: **HALDACI REGINA DA SILVA**, pelo contratante, **FRANCISCO LIMA LOPES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2016

Referência: Ofício CEPM/PI nº 012/2016, 11/01/2016, Liberação nº 0050/16 DL/SEADPREV/PI, Referência Pregão (ES): 001/2015 SLC- DL/SEADPREV/PI SRP

Espécie: Passagens Aéreas

CONTRATANTE: Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres - CEPM

CONTRATADO: EMBARQUE TURISMO LTDA - EPP
CNPJ 00.804.304/0001-01

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços reservas, emissão, marcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos órgãos que compõe o Governo do Estado do Piauí.

Amparo Legal: Pregão Presencial SRP nº 001/2015, Processo Administrativo nº AA.002.1.000389/16-21-SLC DL/SEADPREV

Natureza da Despesa: 3390.33

Fonte de Recursos: 0100001001

VALOR: R\$ 5.341,67 (cinco mil, trezentos e quarenta e um real e sessenta e sete centavos).

Data da Assinatura: 28/04/2016.

Prazo de Vigência do Contrato: A partir da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2016.

Signatário: **HALDACI REGINA DA SILVA**, pelo contratante, **LUIZ RÓDRIGUES QUEIROZ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2016

Referência: Ofício CEPM/PI nº 012/2016, 11/01/2016, Liberação nº 0050/16 DL/SEADPREV/PI, Referência Pregão (ES): 001/2015 SLC- DL/SEADPREV/PI SRP

Espécie: Passagens Aéreas

CONTRATANTE: Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres - CEPM

CONTRATADO: MIRACEU TURISMO LTDA - EPP
CNPJ 11.634.235/0001-51

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços reservas, emissão, marcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos órgãos que compõe o Governo do Estado do Piauí.

Amparo Legal: Pregão Presencial SRP nº 001/2015, Processo Administrativo nº AA.002.1.000389/16-21-SLC DL/SEADPREV

Natureza da Despesa: 3390.33

Fonte de Recursos: 0100001001

VALOR: R\$ 5.341,67 (cinco mil, trezentos e quarenta e um real e sessenta e sete centavos).

Data da Assinatura: 28/04/2016.

Prazo de Vigência do Contrato: A partir da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2016.

Signatário: **HALDACI REGINA DA SILVA**, pelo contratante, **LUIZ MÁMEDE DE CASTRO**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 026/2016/CPL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA;
CONTRATADO: C. R. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA (CNPJ: 05.106.833/0001-55);
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral sem gás copo 200ml, caixa com 48 unidades, marca Regina, para a SECULT;
VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), que será pago mediante a prestação do serviço, além do encaminhamento de recibo e nota fiscal para o setor financeiro da SECULT e poderá ser realizado em até sessenta dias após o protocolo;
Projeto Atividade: 2243;
Fonte de Recurso: 0100001001;
Elemento de Despesa: 3390.30;
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/05/2016;

DEPUTADO FÁBION NÚÑEZ NOVO

Secretário

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 027/2016/CPL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA;
CONTRATADO: R. B. PORTELA REGO & CIA LTDA - EPP (CNPJ: 09.208.587/0001-01);
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de papel A4 para a SECULT;
VALOR: R\$ 17.376,00 (dezesete mil, trezentos e setenta e seis reais), que será pago mediante a prestação do serviço, além do encaminhamento de recibo e nota fiscal para o setor financeiro da SECULT e poderá ser realizado em até sessenta dias após o protocolo;
Projeto Atividade: 2243;
Fonte de Recurso: 0100001001;
Elemento de Despesa: 3390.30;
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/05/2016;

DEPUTADO FÁBION NÚÑEZ NOVO

Secretário

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 028/2016/CPL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA;
CONTRATADO: R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA (CNPJ: 10.867.863/0001-14);
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estação composta de equipamentos software para gestão eletrônica, digitalização, indexação, armazenamento e disponibilização em sistema específico com certificação digital dos documentos oficiais. Composição: (01 scanner marca Kodak, 01 computador marca Itautec, 01 Servidor marca IBM, e 91 Software marca DocSystem) para a SECULT;
VALOR: R\$ 29.280,00 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais) mensais, que será pago mediante a prestação do serviço, além do encaminhamento de recibo e nota fiscal para o setor financeiro da SECULT e poderá ser realizado em até sessenta dias após o protocolo;
Projeto Atividade: 2243;
Fonte de Recurso: 0100001001;
Elemento de Despesa: 3390.39;
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/05/2016;

DEPUTADO FÁBION NÚÑEZ NOVO

Secretário

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 029/2016/CPL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA;
CONTRATADO: CIRCULOS COMUNICACAO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME (CNPJ: 16.555.933/0001-85);
OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de hospedagem, material gráfico e cobertura dos eventos (fotos e vídeos) para o II Circuito Cultura Viva com micro teias territorial;
VALOR: R\$ 149.435,92 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), que será pago mediante a prestação do serviço, além do encaminhamento de recibo e nota fiscal para o setor financeiro da SECULT e poderá ser realizado em até sessenta dias após o protocolo;
Projeto Atividade: 1286;
Fonte de Recurso: 0110002000;
Elemento de Despesa: 3390.39;
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/05/2016;

DEPUTADO FÁBION NÚÑEZ NOVO

Secretário

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 030/2016/CPL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA;
CONTRATADO: INOVE EVENTOS LTDA - EPP (CNPJ: 11.098.163/0001-75);
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de infraestrutura (palco, som, iluminação, gerador, camarins, banheiros químicos e linóleo) para o II Circuito Cultura Viva com micro teias territorial;
VALOR: R\$ 167.998,95 (cento e sessenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), que será pago mediante a prestação do serviço, além do encaminhamento de recibo e nota fiscal para o setor financeiro da SECULT e poderá ser realizado em até sessenta dias após o protocolo;
Projeto Atividade: 1286;
Fonte de Recurso: 0110002000;
Elemento de Despesa: 3390.39;
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/05/2016;

DEPUTADO FÁBION NÚÑEZ NOVO

Secretário

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 075/16

Processo n.º AA.021.1.000922/16-30

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ
SECULT; CONTRATADA: EVIDENCY EVENTOS LTDA., CPF n.º 11.365.174/0001-74. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação artística no Projeto Seis e Meia, a ser realizado no dia 05 de maio de 2016 no Espaço Maria Bonita, Floriano - PI. **VALOR: R\$ 89.220,00** (Oitenta e Nove Mil e Duzentos e Vinte Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orcamentária: 51101; Fonte de Recursos: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/05/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.
FABION NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 070.A/16

Processo n.º AA.021.1.000708/16-08

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ
SECULT; CONTRATADA: MICROSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º 73.852.873/0002-87. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à uma máquina fotocopadora para esta Secretaria de Cultura - SECULT. **VALOR: R\$ 1.282,00** (Mil e Duzentos e Oitenta e Dois Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orcamentária: 51101; Fonte de Recursos: 0100001001; Projeto Atividade: 2243; Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/04/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.
FABION NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 076/16

Processo n.º AA.021.1.000856/16-83

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ
SECULT; CONTRATADO (A): WEIDNEY SOARES DE MELO, CPF n.º 600.356.323-05. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentações de números artísticos de dança dentro da programação da 13ª Edição do Festival de Inverno em Pedro II, que acontecerá nos dias 26 a 29 de maio de 2016, Pedro II - PI. **VALOR: R\$ 3.000,00** (Três Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orcamentária: 51101; Fonte de Recursos: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/05/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.
FABION NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 078/16

Processo n.º AA.021.1.000009/16-82

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ
SECULT; CONTRATADA: GRAFICA POPULAR, CNPJ n.º 00.524.. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente aos serviços gráficos realizados para esta Secretaria de Cultura SECULT. **VALOR: R\$ 3.550,00** (Três Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orcamentária: 51101; Fonte de Recursos: 0100001001; Projeto Atividade: 2243; Elemento de Despesa: 3390.92. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/05/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.
FABION NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA****Contrato N.º 074.B/16/16****Processo n.º AA.021.1.000904/16-58**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ
SECULT; CONTRATADA: DOIS CANDANGOS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA., CNPJ n.º 04.654.144/0001-12. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Rubens Martins, com o valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) com atrações musicais para a realização das festividades em comemoração ao dia do vaqueiro, que acontecerá no dia 02 de maio de 2016 em Landri Sales - PI. **VALOR: R\$ 40.000,00** (Quarenta Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos: 0100661001; Projeto Atividade: 1251 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/04/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO**TERMO N.º 038/16****PROCESSO N.º AA.021.1.000721/16-47**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ
SECULT; PROPONENTE: JOSE VASCONCELOS PEREIRA, CPF n.º 201.209.403-10. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a realização da 16ª Festa do Vaqueiro e II Feira de Caprinos, Ovinocultura e Apicultura, a ser realizado nos dias 21 e 22 de maio de 2016, no Parque de Eventos Pedro Paz de Castro, no Povoado São Vítor, São Raimundo Nonato - PI. **Valor: R\$ 4.000,00** (Quatro Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 29/04/2016.

FABIONUNEZNOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

Referente à publicação do dia 19/04/2016, página 24

ONDE SE LÊ: "Elemento de Despesa: 3390.93".**LEIA-SE:** "Elemento de Despesa: 3390.37".**FABIONUNEZNOVO**

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**CONVENIO N.º 038/2016****PROCESSO N.º AA. 021.1.000695/16**

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ
SECULT; CONVENIADO (A): FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDESP, CNPJ 05.502.119/0001-86. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar da Excelentíssima Senhora Deputada Flora Izabel, com o valor total de R\$ 191.394,21 (Cento e Noventa e Um Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Um Centavo) para a realização do Projeto Plantando Sementes. **Valor: R\$ 191.394,21** (Cento e Noventa e Um Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Um Centavo). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recursos: 0100661001. Projeto atividade: 1424. **VIGENCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2016.

FABIONUNEZNOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 058

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO**TERMO N.º 045/16****PROCESSO N.º AA.021.1.000841/16-30**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ
SECULT; PROPONENTE: RAMON PATRESE VELOSO E SILVA, CPF n.º 025.904.153-03. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com realização da produção da Quadrilha junina Luar do Sertão, Teresina - PI. **Valor: R\$ 7.000,00** (Sete Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2016.

FABIONUNEZNOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**CONVENIO N.º 039/2016****PROCESSO N.º AA. 021.1.000920/16-15**

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ
SECULT; CONVENIADO (A): FUNDAÇÃO BENILDE VASCONCELOS MOREIRA, CNPJ 07.090.721/000-89. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Zé Santana, com o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para a realização do Urufolia 2016, que acontecerá nos dias 22, 23, 24 de Julho de 2016, Uruçui - PI.

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 1453. **VIGENCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 05/05/2016.

FABIONUNEZNOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA**Contrato N.º 074.A/16****Processo n.º AA.021.1.000905/16-60**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ
SECULT; CONTRATADA: ILUMINA EVENTOS, CNPJ n.º 21.382.137/0001-28. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Rubem Martins, com o valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) com atrações musicais para a realização do evento sócio cultural do município de Queimada Nova, que acontecerá nos dias 01 a 03 de maio de 2016 em Queimada Nova - PI. **VALOR: R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos: 0100661001; Projeto Atividade: 1251 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/04/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE ADITIVO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 005/15**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ
SECULT; CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto realização da III Expoeiras em Oeiras - PI. **VIGENCIA:** Promoga-se o prazo de vigência contratual, pelo atraso na liberação do recurso, da data da assinatura deste termo até 17/07/2016. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/05/2016

FABIONUNEZNOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA**Contrato N.º 080/16****Processo n.º AA.021.1.000931/16-27**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ
SECULT; CONTRATADA: IVONE GABIGABRIELA ROSENO DE CARVALHO, CPF n.º 095.924.233-34. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação musical no dia 05 de maio de 2016, dentro da programação do primeiro festival de música da coordenadoria estadual de políticas para mulheres, no espaço cultural Ozório Júnior "Clube dos Diários", Teresina - PI. **VALOR: R\$ 4.000,00** (Quatro Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/05/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA**Contrato N.º 081/16****Processo n.º AA.021.1.000929/16-02**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ
SECULT; CONTRATADA: JAMES BRITO ALVES, CPF n.º 453.394.903-78. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação musical no dia 05 de maio de 2016, dentro da programação do primeiro festival de música da coordenadoria estadual de políticas para mulheres, no espaço cultural Ozório Júnior "Clube dos Diários", Teresina - PI. **VALOR: R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/05/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZNOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 059



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 1063/2008;
Tomada de Preços: nº 010/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa MODERNA ENGENHARIA LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2009, a adequação nos quantitativos de serviços dispostos na Planilha Orçamentária Original com supressão no valor da obra, em decorrência da alteração do valor do contrato que passará de: R\$ 193.536,95 (Cento e noventa e três mil, quinhentos e trinta e seis reais, noventa e cinco centavos) para: R\$ 154.077,30 (Cento e cinquenta e quatro mil, setenta e sete reais e trinta centavos), com a supressão de R\$ 39.459,65 (Trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos);
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/ IDEPI;
Data da Assinatura: 03/05/16;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Sérgio Roberto Matos Lemos, pela empresa contratada.

Of. 433

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São João do Piauí, pela Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente a **"Contratação de empresa prestadora do serviço de reforma e ampliação da Câmara Municipal de São João do Piauí"** a ser realizado às **11:00h do dia 16 de maio de 2016**. Cópia do Edital encontra-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Honório Santos, nº 193, Centro, São João do Piauí (próximo a Prefeitura Municipal). **Processo administrativo nº: 051/2016. Modalidade:** Carta Convite nº. 003/2016. **Tipo:** menor preço. **Fonte de Recursos:** Convênio Sec. Das Cidades, FPM Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS e Outros. **Valor previsto:** R\$ 50.250,00. **Contato:** (89) 3483-1415; licitacaosjpi@hotmail.com. São João do Piauí, 02 de maio de 2016.

CARLA RODRIGUES DOS SANTOS
Presidenta da CPL
P. P. 20516

EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE Nº 01/2016.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO ABERTO PARA FUNCIONAMENTO DE UMA BRINQUEDOTECA NA SEDE DA APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piri-piri), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PROJETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO. Procedimento licitatório: CARTA CONVITE: 01/2016 Partes: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piri-piri (APAE), inscrita no CNPJ sob o nº 35.146.612/0001-71, com sede na Cidade Piri-piri, situada a Rua Areolino de Freitas e Silva, 200 Matadouro e EDIMAR NASCIMENTO LEITE - ME (NL CONSTRUÇÕES), aqui denominado de CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.613.506/0001-43, estabelecida na Rua Aristeu Tupinambá, 596 - Bairro Centro Piri-piri - Estado do Piauí

CEP: 64.260.000: Contrato nº 01/2016. A APAE pagará ao contratado a importância de até: R\$ 35.609,12 (Trinta e cinco mil e seiscentos e nove reais e doze centavos). Prazo de execução: 90 dias. Prazo de vigência: 195 (cento e noventa e cinco) dias. Assinatura em 26/04/2016.

Piri-piri (PI), 04 de maio de 2016.

Antônio Pereira de Carvalho Filho
Presidente da CPL
P. P. 20518

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2016 – PMP/PI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A OBRA DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEU, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA. DATA DE ABERTURA: 24/05/2016, às 11:00h. SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSOS: 110. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3323 1724 e e-mail cpl@parnaiba.pi.gov.br, ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h. Parnaíba (PI), 05 de maio de 2016. WELLINGTON MARIANO OST LOPES *Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Grupo II. Município de Parnaíba - PI*

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: CONCORRÊNCIA Nº 005/2016 – PMP/PI-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO IDO PROGRAMA PRO INFÂNCIA, DENOMINADA CRECHE ROSÁPOLIS A SER LOCALIZADA NA AVENIDA 01, RESIDENCIAL DOM RUFINO, BAIRRO ROSÁPOLIS NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA PIAUÍ, DE ACORDO COM O PROJETO PADRÃO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DA LEI 8.666/93. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA. DATA DE ABERTURA: 13/06/2016, ÀS 11:00 H. SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSOS: 250. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. **FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL:** Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323-0919, ramal 166 / 3323 1724 (FAX) e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 05 de maio de 2016. Kátia Christina Alves da S. Gomes - *Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Grupo I-Município de Parnaíba - PI*

P. P. 20519



PREFEITURAMUNICIPALDE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí-PI, torna público para os interessados que fará realizar no dia 23 de Maio de 2016, às 09:00 hs, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 019/2016, em regime de empreitada menor preço global, para Aquisição de Exames, para atender as pessoas doentes carentes do Município de Campinas do Piauí, na cidade de Picos-PI, e dia 31 de maio de 2016, às 09:00hs, licitação na modalidade de RDC para contratação de empresa para ampliação melhoria do sistema de abastecimento de água no município de Campinas do Piauí - PI, nas localidades: Volta e Campo Grande, conforme Convênio com a FUNASA e o Município de Campinas do Piauí-(PI). O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí-PI, na Praça Nelson de Moura Fé nº 125 - Centro, no período de segunda a sexta, com exceção dos feriados das 08:00 às 12:00. Campinas do Piauí (PI), 04 de Maio de 2016. Presidente da CPL

P. P. 20520

PREFEITURAMUNICIPALDE BARREIRAS DO PIAUÍ AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS DO PIAUÍ, através da CPL, torna público, obedecendo a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2016**, do tipo **MENOR PREÇO, EMPREITADA GLOBAL e ADJUDICAÇÃO GLOBALE EMPREITADA GLOBAL**, em 23/05/2016 às 09:00h. **OBJETO:** execução de serviços de perfuração de 02 (dois) poços artesianos. **RECURSO:** PRÓPRIO/FPM/ISS/ICMS/OUTROS. Edital: Avenida Pedro Dualibe, nº 43, Centro, Barreiras do Piauí Centro. **Maiores informações:** (89) 3579-1116 email: pmbarreiraspi@gmail.com

Barreiras do Piauí, 05 de maio de 2016.

Marcia Barreira Lustosa
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURAMUNICIPALDE BARRADALCÂNTARA PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRADALCÂNTARA PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 006/2016**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 19/05/2016, às 08:00h, tendo como objeto a Aquisição de material didático e de expediente. **VALOR:** R\$ 241.724,21. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Ivonete Guedes, 12, centro.

Barra DAlcântara (PI), 04 de maio de 2016.

Francisco Salvador Leal dos Santos
Pregoeiro

P. P. 20522

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIDOS LOPES-PI AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes (PI), avisa aos interessados que realizará no dia 23/05/2016, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 003/2016, do tipo Menor Preço Global, com valor estimado em R\$470.388,35; objetivando a Contratação de Empresa para a realização do Serviço de pavimentação em pedra poliédrica em diversas ruas no município de Buriti dos Lopes (PI), conforme plano de trabalho devidamente inserido no SICOMV nº 802550/2014 e constante no processo administrativo nº 59570.000197/2014-79. Fontes de recursos: Mi-Codevasf e Prefeitura de Buriti Dos Lopes-Pi. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da P. M. de Buriti dos Lopes, com o Presidente da CPL, sito à Rua Jonas Escórcio, 33, Centro, Buriti dos Lopes, Piauí, fone: (86) 3363-1253. Buriti dos Lopes (PI), 05 de maio de 2016. Francisco das Chagas Leódidio Araújo Júnior - Presidente da CPL.

P. P. 20523

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE ATTS EDITAL Nº 001/2016 DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

Teresina, 05 de maio de 2016.

A análise das propostas encaminhadas pelas Entidades prestadoras de serviços de Assistência Técnica Sistemática (ATS) – Lotes 01 a 09, cujo o objeto é a elaboração, implementação e ATS aos 178 Planos de Negócios nos 89 municípios do Projeto Viva o Semiárido – PVSA, resultou em:

ENTIDADES CREDENCIADAS POR LOTE

LOTES	ENTIDADE (S) CREDENCIADA (S)
LOTE 01	CEAA - CENTRO DE ESTUDOS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS
LOTE 02	CEAA - CENTRO DE ESTUDOS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS; e COOTAPI - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS DE TÉCNICOS AGRÍCOLAS DO PIAUÍ E ASSOCIADOS
LOTE 03	EMPLANTA - JOÃO BATISTA BARROSO E CIA LTDA - ME ENGETER - JEOVANA M. DE SOUSA E CIA LTDA.
LOTE 04	EMPLANTA - JOÃO BATISTA BARROSO E CIA LTDA - ME ENGETER - JEOVANA M. DE SOUSA E CIA LTDA
LOTE 05	CELTA - CENTRO DE ESTUDOS LIGADOS À TÉCNICAS ALTERNATIVAS; e EMPLANTA - JOÃO BATISTA BARROSO E CIA LTDA - ME
LOTE 06	EMPLANTA - JOÃO BATISTA BARROSO E CIA LTDA - ME
LOTE 07	EMPLANTA - JOÃO BATISTA BARROSO E CIA LTDA - ME
LOTE 08	CARITAS - CÁRITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE SÃO RAIMUNDO NONATO; COOTAPI - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS DE TÉCNICOS AGRÍCOLAS DO PIAUÍ E ASSOCIADOS; e SEMEAR - SERVIÇO DE MOBILIZAÇÃO E ACESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL REGIONAL
LOTE 09	CARITAS - CÁRITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE SÃO RAIMUNDO NONATO; COOTAPI - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS DE TÉCNICOS AGRÍCOLAS DO PIAUÍ E ASSOCIADOS; e SEMEAR - SERVIÇO DE MOBILIZAÇÃO E ACESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL REGIONAL

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural
Of. 580



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Operação referente aos Serviços de Restauração e Reabilitação em TSD, na Rodovia PI 113, trecho: Cabeceiras / Barras, com 25,800 km de extensão.

Teresina, 05 de maio de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental referente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminosos Usinado a Quente (CBUQ), de ruas e avenidas no centro urbano do município de Picos-PI, numa extensão de 41,34 Km e área de 290.021,00m².

Teresina, 05 de maio de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental referente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de ruas e avenidas no centro urbano do município de Pimenteiras-PI, numa extensão de 2,53 Km e área de 24.990,00m².

Teresina, 05 de maio de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Prorrogação da Licença de Instalação referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD Banho Diluído Rodovia PI-331, Trecho: Boa Hora/PI PI-111(Barras/PI), com 18,907 Km de extensão.

Teresina, 05 de maio de 2016.

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Prorrogação da Licença de

Instalação referente a Restauração e Melhoramento da Rodovia PI-140, com 166,5 Km de extensão, Trecho: Canto do Buriti/São Raimundo Nonato/São Lourenço/DIV. PI-BA.

Teresina, 05 de maio de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Prorrogação da Licença de Instalação referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação em Revestimento Primário PI-141, Trecho: BR-135 (Colônia do Gurgueia)/PI-397(Transcerrado), com 64,50 Km de extensão.

Teresina, 05 de maio de 2016.

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

Of. 235



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

OFÍCIO/GAB. Nº. 0998/2016. Teresina (PI), 26 de abril de 2016.

Ilmo. Senhor
Francisco Rios Chagas da Silva
Gerente Geral Banco do Brasil S/A
Rua Miguel Furtado, S/N, Centro
São Miguel do Tapuio – Piauí

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira da conta corrente nº 000004225-0 vinculada ao CNPJ 06.553.564/0007-23 da SECRETARIA DE SAÚDE - HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA/SÃO MIGUEL DO TAPUIO PI, será efetuada conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: Gabriela dos Santos Matos **Função:** Diretora de Unidade Hospitalar II
CPF: 035.546.553-17 **RG:** 2858960 SSP-PI

Nome: Daniele Soares Silva **Função:** Supervisora Administrativa e Finanças
CPF: 030.983.013-33 **RG:** 2879137 SSP – PI

Poderes:

- . Efetuar resgates/aplicações financeiras
- . Receber/passar recibo e dar quitação;
- . Solicitar saldos/extratos;
- . Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- . Aderir ao Autoatendimento Setor Público – AASP;
- . Solicitar saldos/ extratos de contas de investimentos;
- . Solicitar a emissão de talonários de Cheques;
- . Emitir cheques;
- . Sustar/Contra-Ordenar Cheques;
- . Efetuar pagamento e transferência eletrônica através do gerenciador financeiro

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
758.298.193-68

JOSÉ ELOILAMIM LAGES
Diretor de Unidade Executiva do FUNSAÚDE
218.192.033-87

Of. 1033



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 354/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO: 1515363002221-5.

RECORRENTE: ANAMARIA DE SOUSALANCHONETEMEE.

RECORRIDA: SECRETARIA DA FAZENDA.

RELATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO

Sessão realizada em 20 de janeiro de 2016.

ACÓRDÃO Nº 001/2016

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. CONFRONTO ENTRE OS DADOS CONSTANTES DA DECLARAÇÃO ANUAL DO SIMPLES NACIONAL DASN INFORMADOS PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE E AQUELES FORNECIDOS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO OU SIMILAR. A CONSTATAÇÃO DE DIFERENÇA EM TAL CIRCUNSTÂNCIA ENSEJA APRESUNÇÃO DE OMISSÃO DE RECEITAS TRIBUTÁVEIS.

I. Recurso Voluntário conhecido e não provido, para manutenção da decisão de primeira instância que considerou o auto de infração procedente.

II. Por unanimidade.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente-Conselheira-----

Relatora

Philippe Salha-Conselheiro

Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro

Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira

Christianne Arruda-Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 355/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO: 1515363002222-3.

RECORRENTE: ANAMARIA DE SOUSALANCHONETEMEE.

RECORRIDA: SECRETARIA DA FAZENDA.

RELATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO

Sessão realizada em 20 de janeiro de 2016.

ACÓRDÃO Nº 002/2016

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. CONFRONTO ENTRE OS DADOS CONSTANTES DA DECLARAÇÃO ANUAL DO SIMPLES NACIONAL DASN INFORMADOS PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE E AQUELES FORNECIDOS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO OU SIMILAR. A CONSTATAÇÃO DE DIFERENÇA EM TAL CIRCUNSTÂNCIA ENSEJA APRESUNÇÃO DE OMISSÃO DE RECEITAS TRIBUTÁVEIS.

I. Recurso Voluntário conhecido e não provido, para manutenção da decisão de primeira instância que considerou o auto de infração procedente.

II. Por unanimidade.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente-Conselheira-----

Relatora

Philippe Salha-Conselheiro

Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro

Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira

Christianne Arruda-Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 356/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO: 1515363002138-3.

RECORRENTE: ANAMARIA DE SOUSALANCHONETEMEE.

RECORRIDA: SECRETARIA DA FAZENDA.

RELATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO

Sessão realizada em 20 de janeiro de 2016.

ACÓRDÃO Nº 003/2016

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. CONFRONTO ENTRE OS DADOS CONSTANTES DA DECLARAÇÃO ANUAL DO SIMPLES NACIONAL DASN INFORMADOS

PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE E AQUELES FORNECIDOS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO OU SIMILAR. A CONSTATAÇÃO DE DIFERENÇA EM TAL CIRCUNSTÂNCIA ENSEJA APRESUNÇÃO DE OMISSÃO DE RECEITAS TRIBUTÁVEIS.

I. Recurso Voluntário conhecido e não provido, para manutenção da decisão de primeira instância que considerou o auto de infração procedente.

II. Por unanimidade.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente-Conselheira-----

Relatora

Philippe Salha-Conselheiro

Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro

Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira

Christianne Arruda-Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 357/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO: 1515363002139-1.

RECORRENTE: ANAMARIA DE SOUSALANCHONETEMEE.

RECORRIDA: SECRETARIA DA FAZENDA.

RELATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO

Sessão realizada em 20 de janeiro de 2016.

ACÓRDÃO Nº 004/2016

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. CONFRONTO ENTRE OS DADOS CONSTANTES DA DECLARAÇÃO ANUAL DO SIMPLES NACIONAL DASN INFORMADOS PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE E AQUELES FORNECIDOS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO OU SIMILAR. A CONSTATAÇÃO DE DIFERENÇA EM TAL CIRCUNSTÂNCIA ENSEJA APRESUNÇÃO DE OMISSÃO DE RECEITAS TRIBUTÁVEIS.

I. Recurso Voluntário conhecido e não provido, para manutenção da decisão de primeira instância que considerou o auto de infração procedente.

II. Por unanimidade.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente-Conselheira-----

Relatora

Philippe Salha-Conselheiro

Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro

Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira

Christianne Arruda-Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 358/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO: 1515363002140-5.

RECORRENTE: ANAMARIA DE SOUSALANCHONETEMEE.

RECORRIDA: SECRETARIA DA FAZENDA.

RELATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO

Sessão realizada em 20 de janeiro de 2016.

ACÓRDÃO Nº 005/2016

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. CONFRONTO ENTRE OS DADOS CONSTANTES DA DECLARAÇÃO ANUAL DO SIMPLES NACIONAL DASN INFORMADOS PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE E AQUELES FORNECIDOS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO OU SIMILAR. A CONSTATAÇÃO DE DIFERENÇA EM TAL CIRCUNSTÂNCIA ENSEJA APRESUNÇÃO DE OMISSÃO DE RECEITAS TRIBUTÁVEIS.

I. Recurso Voluntário conhecido e não provido, para manutenção da decisão de primeira instância que considerou o auto de infração procedente.

II. Por unanimidade.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente-Conselheira-----

Relatora

Philippe Salha-Conselheiro

Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro

Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira

Christianne Arruda-Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 359/2015.
AUTO DE INFRAÇÃO: 1515363002141-3.
RECORRENTE: ANAMARIA DE SOUSA LANCHONETE MEE.
RECORRIDA: SECRETARIA DA FAZENDA.
RELATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO
Sessão realizada em 20 de janeiro de 2016.

ACÓRDÃO Nº 006/2016

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. CONFRONTO ENTRE OS DADOS CONSTANTES DA DECLARAÇÃO ANUAL DO SIMPLES NACIONAL. DASN INFORMADOS PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE E AQUELES FORNECIDOS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CREDITO/DEBITO OU SIMILAR. A CONSTATAÇÃO DE DIFERENÇA EM TAL CIRCUNSTÂNCIA ENSEJA APRESUNÇÃO DE OMISSÃO DE RECEITAS TRIBUTÁVEIS.
I. Recurso Voluntário conhecido e não provido, para manutenção da decisão de primeira instância que considerou o auto de infração procedente.
II. Por unanimidade.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente-Conselheira-----
Relatora
Philippe Salha-Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Evangélita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira
Christianne Arruda-Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO/DE OFÍCIO 285/2011
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514163000206-7
RECORRENTE: NÓRSA REFRIGERANTES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 26 de janeiro de 2016

ACÓRDÃO Nº 007/2016

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PRINCIPAL. ICMS. INDÚSTRIA. INCENTIVO FISCAL. CÁLCULO DA PARCELA INCENTIVADA INCLUI PRODUTOS QUE NÃO SÃO DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA. APURAÇÃO DO IMPOSTO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO. APROPRIAÇÃO A MAIOR DE CREDITO FISCAL. VEDAÇÃO DO CRÉDITO. ICMS DEVIDO.
I. Recurso conhecido e não provido para ratificar a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração procedente em parte.
II. Decisão pelo voto de qualidade do presidente.

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente-Relator
Antônio Luiz Soares Santos Conselheiro
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 287/2011
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514163000467-1
RECORRENTE: NÓRSA REFRIGERANTES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 26 de janeiro de 2016

ACÓRDÃO Nº 008/2016

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PRINCIPAL. ICMS. INDÚSTRIA. INCENTIVO FISCAL. CÁLCULO DA PARCELA INCENTIVADA INCLUI PRODUTOS QUE NÃO SÃO DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA. APURAÇÃO DO IMPOSTO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO. APROPRIAÇÃO A MAIOR DE CREDITO FISCAL. VEDAÇÃO DO CRÉDITO. ICMS DEVIDO.
I. Recurso conhecido e não provido para ratificar a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração procedente.
II. Decisão pelo voto de qualidade do presidente.

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente-Relator
Antônio Luiz Soares Santos Conselheiro

Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 174/2012
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514163000554-6
RECORRENTE: NÓRSA REFRIGERANTES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 26 de janeiro de 2016

ACÓRDÃO Nº 009/2016

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PRINCIPAL. ICMS. INDÚSTRIA. INCENTIVO FISCAL. CÁLCULO DA PARCELA INCENTIVADA INCLUI PRODUTOS QUE NÃO SÃO DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA. APURAÇÃO DO IMPOSTO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO. APROPRIAÇÃO A MAIOR DE CREDITO FISCAL. ICMS DEVIDO.
I. Recurso conhecido e não provido para ratificar a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração procedente.
II. Decisão pelo voto de qualidade do presidente.

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente-Relator
Antônio Luiz Soares Santos Conselheiro
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado
RECURSO VOLUNTÁRIO 081/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000005-4
RECORRENTE: LPL INDUSTRIAL LTDA MEE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Sessão realizada em 27 de janeiro de 2016

ACÓRDÃO Nº 010/2016

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. NOTAS FISCAIS DE SAÍDA SEM O REGISTRO DO IMPOSTO NO LIVRO FISCAL PRÓPRIO. PRESUNÇÃO LEGAL DE OCORRÊNCIA DE OPERAÇÃO TRIBUTÁVEL SEM RECOLHIMENTO DE IMPOSTO. IMPOSTO DEVIDO.
I. Recurso conhecido e não provido para confirmar a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração procedente.
II. Decisão pelo voto de qualidade do presidente.

Savina Amália Marinho Magalhães-Presidente
Antônio Luiz Soares Santos Conselheiro-Relator
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 082/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000001-1
RECORRENTE: LPL INDUSTRIAL LTDA MEE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Sessão realizada em 27 de janeiro de 2016

ACÓRDÃO Nº 011/2016

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. NOTAS FISCAIS DE SAÍDA SEM O REGISTRO DO IMPOSTO NO LIVRO FISCAL PRÓPRIO. PRESUNÇÃO LEGAL DE OCORRÊNCIA DE OPERAÇÃO TRIBUTÁVEL SEM RECOLHIMENTO DE IMPOSTO. IMPOSTO DEVIDO.
I. Recurso conhecido e não provido para confirmar a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração procedente.
II. Decisão pelo voto de qualidade do presidente.

Savina Amália Marinho Magalhães-Presidente
Antônio Luiz Soares Santos Conselheiro-Relator
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado



RECURSO VOLUNTÁRIO 089/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000003-8
RECORRENTE: LPLINDUSTRIALLTDAMEE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Sessão realizada em 27 de janeiro de 2016

ACÓRDÃO Nº 012/2016

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. NOTAS FISCAIS DE SAÍDA SEM O REGISTRO DO IMPOSTO NO LIVRO FISCAL PRÓPRIO. PRESUNÇÃO LEGAL DE OCORRÊNCIA DE OPERAÇÃO TRIBUTÁVEL SEM RECOLHIMENTO DE IMPOSTO. IMPOSTO DEVIDO.

I. Recurso conhecido e não provido para confirmar a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração procedente.

II. Decisão pelo voto de qualidade do presidente.

Savina Amália Marinho Magalhães-Presidente
Antônio Luiz Soares Santos Conselheiro-Relator
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 091/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000007-0
RECORRENTE: LPLINDUSTRIALLTDAMEE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Sessão realizada em 27 de janeiro de 2016

ACÓRDÃO Nº 013/2016

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. NOTAS FISCAIS DE SAÍDA SEM O REGISTRO DO IMPOSTO NO LIVRO FISCAL PRÓPRIO. PRESUNÇÃO LEGAL DE OCORRÊNCIA DE OPERAÇÃO TRIBUTÁVEL SEM RECOLHIMENTO DE IMPOSTO. IMPOSTO DEVIDO.

I. Recurso conhecido e não provido para confirmar a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração procedente.

II. Decisão pelo voto de qualidade do presidente.

Savina Amália Marinho Magalhães-Presidente
Antônio Luiz Soares Santos Conselheiro-Relator
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 084/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 1515163002620-6
RECORRENTE: LPLINDUSTRIALLTDAMEE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Sessão realizada em 27 de janeiro de 2016

ACÓRDÃO Nº 014/2016

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PRINCIPAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE COMPRAS. ESTOQUE PARALELO DE MERCADORIAS. FALHA NA COMPREENSÃO TÉCNICA NECESSÁRIA À CORRETA IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA TRIBUTÁVEL. INSUBSISTÊNCIA DA BASE DE CÁLCULO UTILIZADA PELO AUTUANTE. IMPOSTO INDEVIDO.

I. Recurso conhecido e provido para reformar a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração improcedente.

II. Decisão por unanimidade.

Savina Amália Marinho Magalhães-Presidente
Antônio Luiz Soares Santos Conselheiro-Relator
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 086/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 1515163002616-8
RECORRENTE: LPLINDUSTRIALLTDAMEE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Sessão realizada em 27 de janeiro de 2016

ACÓRDÃO Nº 015/2016

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PRINCIPAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE COMPRAS. ESTOQUE PARALELO DE MERCADORIAS. FALHA NA COMPREENSÃO TÉCNICA NECESSÁRIA À CORRETA IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA TRIBUTÁVEL. INSUBSISTÊNCIA DA BASE DE CÁLCULO UTILIZADA PELO AUTUANTE. IMPOSTO INDEVIDO.

I. Recurso conhecido e provido para reformar a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração improcedente.

II. Decisão por unanimidade.

Savina Amália Marinho Magalhães-Presidente
Antônio Luiz Soares Santos Conselheiro-Relator
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 088/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 1515163002618-4
RECORRENTE: LPLINDUSTRIALLTDAMEE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Sessão realizada em 27 de janeiro de 2016

ACÓRDÃO Nº 016/2016

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PRINCIPAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE COMPRAS. ESTOQUE PARALELO DE MERCADORIAS. FALHA NA COMPREENSÃO TÉCNICA NECESSÁRIA À CORRETA IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA TRIBUTÁVEL. INSUBSISTÊNCIA DA BASE DE CÁLCULO UTILIZADA PELO AUTUANTE. IMPOSTO INDEVIDO.

I. Recurso conhecido e provido para reformar a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração improcedente.

II. Decisão por unanimidade.

Savina Amália Marinho Magalhães-Presidente
Antônio Luiz Soares Santos Conselheiro-Relator
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 083/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000002-0
RECORRENTE: LPLINDUSTRIALLTDAMEE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Sessão realizada em 27 de janeiro de 2016

ACÓRDÃO Nº 017/2016

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. NÃO REGISTRO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS. OMISSÃO COMPROVADA. MULTA DEVIDA.

I. Recurso conhecido e não provido para confirmar a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração procedente.

II. Decisão por unanimidade.

Savina Amália Marinho Magalhães-Presidente
Antônio Luiz Soares Santos Conselheiro-Relator
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 085/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000004-6
RECORRENTE: LPLINDUSTRIALLTDAMEE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Sessão realizada em 27 de janeiro de 2016

ACÓRDÃO Nº 018/2016

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. NÃO REGISTRO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS. OMISSÃO COMPROVADA. REDUÇÃO DA MULTA. LIMITE MÁXIMO ATINGIDO.

- I. Recurso conhecido e provido para reformar a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração procedente em parte.
 - II. Decisão por unanimidade.
- Savina Amália Marinho Magalhães-Presidente

Antônio Luiz Soares Santos Conselheiro-Relator
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 087/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000008-9
RECORRENTE: LPLINDUSTRIALLTDAMEE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Sessão realizada em 27 de janeiro de 2016

ACÓRDÃO Nº 019/2016

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. NÃO REGISTRO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS. OMISSÃO COMPROVADA. REDUÇÃO DA MULTA. LIMITE MÁXIMO ATINGIDO.

- I. Recurso conhecido e provido para reformar a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração procedente em parte.
- II. Decisão por unanimidade.

Savina Amália Marinho Magalhães-Presidente
Antônio Luiz Soares Santos Conselheiro-Relator
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 090/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000006-2
RECORRENTE: LPLINDUSTRIALLTDAMEE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Sessão realizada em 27 de janeiro de 2016

ACÓRDÃO Nº 020/2016

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. NÃO REGISTRO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS. OMISSÃO COMPROVADA. REDUÇÃO DA MULTA. LIMITE MÁXIMO ATINGIDO.

- I. Recurso conhecido e provido para reformar a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração procedente em parte.
- II. Decisão por unanimidade.

Savina Amália Marinho Magalhães-Presidente
Antônio Luiz Soares Santos Conselheiro-Relator
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 092/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 1515163002621-4
RECORRENTE: LPLINDUSTRIALLTDAMEE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Sessão realizada em 27 de janeiro de 2016

ACÓRDÃO Nº 021/2016

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. NÃO REGISTRO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS. OMISSÃO COMPROVADA. REDUÇÃO DA MULTA. LIMITE MÁXIMO ATINGIDO.

- I. Recurso conhecido e provido para reformar a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração procedente em parte.
- II. Decisão por unanimidade.

Savina Amália Marinho Magalhães-Presidente
Antônio Luiz Soares Santos Conselheiro-Relator
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 093/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 1515163002617-6
RECORRENTE: LPLINDUSTRIALLTDAMEE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Sessão realizada em 27 de janeiro de 2016

ACÓRDÃO Nº 022/2016

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. NÃO REGISTRO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS. OMISSÃO COMPROVADA. REDUÇÃO DA MULTA. LIMITE MÁXIMO ATINGIDO.

- I. Recurso conhecido e provido para reformar a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração procedente em parte.
- II. Decisão por unanimidade.

Savina Amália Marinho Magalhães-Presidente
Antônio Luiz Soares Santos Conselheiro-Relator
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 094/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 1515163002619-2
RECORRENTE: LPLINDUSTRIALLTDAMEE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Sessão realizada em 27 de janeiro de 2016

ACÓRDÃO Nº 023/2016

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. NÃO REGISTRO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS. OMISSÃO COMPROVADA. REDUÇÃO DA MULTA. LIMITE MÁXIMO ATINGIDO.

- I. Recurso conhecido e provido para reformar a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração procedente em parte.
- II. Decisão por unanimidade.

Savina Amália Marinho Magalhães-Presidente
Antônio Luiz Soares Santos Conselheiro-Relator
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado



RECURSO DE OFÍCIO 295/2015
AUTO DE INFRAÇÃO 1514363000347-7
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: C & A MODAS LTDA 19.457.642-6
RELATOR: CELSO ANTÔNIO PIRES FERREIRA
Sessão realizada em 02 de fevereiro de 2016

ACÓRDÃO Nº 028/2016

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PRINCIPAL. DECADÊNCIA. TRIBUTO SUJEITO À HOMOLOGAÇÃO. PAGAMENTO ANTECIPADO. PRAZO DE CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE 5 (CINCO) ANOS CONTADOS A PARTIR DO FATO GERADOR. APLICAÇÃO DA REGRA PREVISTA NO ARTIGO 150, § 4º, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.
I. Recurso de ofício conhecido e não provido para manter a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração improcedente.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro-Relator
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro
Flávio Coelho de Albuquerque -Procurador do Estado

RECURSO DE OFÍCIO 010/2015
AUTO DE INFRAÇÃO: 1515263001835-0
RECORRENTE: PLÁSTICOS AMAZONAS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: OLÍVIO JOAQUIM FONSECA FILHO
Sessão realizada em 02 de fevereiro de 2016

ACÓRDÃO Nº 029/2016

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PRINCIPAL. EMPRESA COMERCIAL. DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO ICMS. ANÁLISE DE REGISTROS NOS LIVROS FISCAIS. CONSTATAÇÃO DE ERRO NA APURAÇÃO DO IMPOSTO. INCONSISTÊNCIA E/OU DIVERGÊNCIAS NOS DADOS DO DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO COM OS DADOS DOS LIVROS GERADOS NAS DIF. NÃO COMPROVAÇÃO DO FATO INFRINGENTE. VÍCIO DE NATUREZA MATERIAL. IMPROCEDÊNCIA.
I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração improcedente.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro-Relator
Flávio Coelho de Albuquerque -Procurador do Estado

RECURSO DE OFÍCIO 231/2015
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514363000080-0
EMPRESA: NORSÁ REFRIGERANTES LTDA 19.403.855-6
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 16 de fevereiro de 2016

ACÓRDÃO Nº 030/2016

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PRINCIPAL. AQUISIÇÃO DE BENS PARA O ATIVO IMOBILIZADO. UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO NA PROPORÇÃO DE 1/48 (UM QUARENTA E OITO AVOS) A CADA PERÍODO DE APURAÇÃO DO IMPOSTO. APROPRIAÇÃO DO CRÉDITO NOS ESTRITOS LIMITES DA LEGISLAÇÃO.

I. Recurso de ofício conhecido e não provido para manter a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração improcedente.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro-Relator
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro
Flávio Coelho de Albuquerque -Procurador do Estado

RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO 248/2015
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514363000073-7
EMPRESA: NORSÁ REFRIGERANTES LTDA 19.403.855-6
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 16 de fevereiro de 2016

ACÓRDÃO Nº 031/2016

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PRINCIPAL. DESSEMELHANÇA ENTRE O AUTO DE INFRAÇÃO ANULADO E O AUTO DE INFRAÇÃO SUBSTITUTO. ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO POR ERRO MATERIAL E NÃO FORMAL. VÍCIO DE ESSÊNCIA NA EXAÇÃO ORIGINAL, SENDO ESTA INSUSCETÍVEL DE REPETIÇÃO DO LANÇAMENTO. DECADÊNCIA.
I. O crédito tributário está extinto por decadência, na data de lavratura do novo auto de infração (22/02/2013), para fatos geradores ocorridos em 2008, visto que o auto anulado restou prejudicado por erro essencial e não formal, não se aplicando ao caso o art. 173, II, do CTN. Assim, não seria possível reabertura do prazo de decadência a partir da decisão administrativa que reconheceu a nulidade do ato.
II. Recurso de ofício conhecido e não provido.
III. Recurso voluntário conhecido e provido para reformar a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração improcedente.
IV. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro-Relator
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro
Flávio Coelho de Albuquerque -Procurador do Estado

RECURSO DE OFÍCIO 129/2015
AUTO DE INFRAÇÃO: 1515363000382-2
EMPRESA: ASIA COMPUTADORES LTDA 19.430.806-5
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 23 de fevereiro de 2016

ACÓRDÃO Nº 035/2016

EMENTA: ICMS. ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO. FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO. FUNDADA SUSPEITA DE QUE AS OPERAÇÕES NÃO REFLETEM O VALOR REAL. FIXAÇÃO CONFORME HIPÓTESES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 148 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. NÃO COMPROVAÇÃO. ARBITRAMENTO INVÁLIDO.
I. Recurso de ofício conhecido e não provido para manter a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração improcedente.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro-Relator
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro
Flávio Coelho de Albuquerque -Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 234/2015.
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514363000494-5.
RECORRENTE: ÁGUALIMPALTA.
RECORRIDA: SECRETARIA DA FAZENDA.
RELATOR: PHILIPPE SALHA.
Sessão realizada em 30 de março de 2016.

ACÓRDÃO Nº 052/2016

EMENTA: OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. REGRA DE LEI ESTABELECE PENALIDADE ESPECÍFICA PARA O FATO DESCRITO NO AUTO DE INFRAÇÃO. CARACTERIZAÇÃO DA INFRAÇÃO. DEFESA INEPTA PARA ELIDIR A INFRAÇÃO. PENALIDADE DEVIDA EM PARTE.
I. Recurso Voluntário conhecido e provido em parte, para modificar em parte primeira instância que considerou o auto de infração procedente em parte.
II. Por unanimidade.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente
Philippe Salha-Conselheiro-Relator
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira
José Carlos Bastos Silva-Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 238/2015.
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514363000498-8.
RECORRENTE: ÁGUALIMPALTA.
RECORRIDA: SECRETARIA DA FAZENDA.
RELATOR: PHILIPPE SALHA.
Sessão realizada em 30 de março de 2016.

ACÓRDÃO Nº 053/2016

EMENTA: OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. REGRA DE LEI ESTABELECE PENALIDADE ESPECÍFICA PARA O FATO DESCRITO NO AUTO DE INFRAÇÃO. CARACTERIZAÇÃO DA INFRAÇÃO. DEFESA INEPTA PARA ELIDIR A INFRAÇÃO. PENALIDADE DEVIDA.
I. Recurso Voluntário conhecido e não provido para manutenção da decisão de primeira instância que considerou o Auto de Infração procedente.
II. Por unanimidade.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente
Philippe Salha-Conselheiro-Relator
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira
José Carlos Bastos Silva-Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 241/2015.
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514363000502-0.
RECORRENTE: ÁGUALIMPALTA.
RECORRIDA: SECRETARIA DA FAZENDA.
RELATOR: PHILIPPE SALHA.
Sessão realizada em 30 de março de 2016.

ACÓRDÃO Nº 054/2016

EMENTA: OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. REGRA DE LEI ESTABELECE PENALIDADE ESPECÍFICA PARA O FATO DESCRITO NO AUTO DE INFRAÇÃO. CARACTERIZAÇÃO DA INFRAÇÃO. DEFESA INEPTA PARA ELIDIR A INFRAÇÃO. PENALIDADE DEVIDA EM PARTE.
I. Recurso Voluntário conhecido e provido em parte, para modificar em parte primeira instância que considerou o auto de infração procedente.
II. Por unanimidade.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente
Philippe Salha-Conselheiro-Relator
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro

Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira
José Carlos Bastos Silva-Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 236/2015.
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514363000506-2.
RECORRENTE: ÁGUALIMPALTA.
RECORRIDA: SECRETARIA DA FAZENDA.
RELATOR: PHILIPPE SALHA.
Sessão realizada em 30 de março de 2016.

ACÓRDÃO Nº 055/2016

EMENTA: OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. REGRA DE LEI ESTABELECE PENALIDADE ESPECÍFICA PARA O FATO DESCRITO NO AUTO DE INFRAÇÃO. CARACTERIZAÇÃO DA INFRAÇÃO. DEFESA INEPTA PARA ELIDIR A INFRAÇÃO. PENALIDADE DEVIDA EM PARTE.
I. Recurso Voluntário conhecido e provido em parte, para modificar em parte primeira instância que considerou o auto de infração procedente.
II. Por unanimidade.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente
Philippe Salha-Conselheiro-Relator
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira
José Carlos Bastos Silva-Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 233/2015.
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514363000492-9.
RECORRENTE: ÁGUALIMPALTA.
RECORRIDA: SECRETARIA DA FAZENDA.
RELATOR: PHILIPPE SALHA.
Sessão realizada em 30 de março de 2016.

ACÓRDÃO Nº 056/2016

EMENTA: OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. REGRA DE LEI ESTABELECE PENALIDADE ESPECÍFICA PARA O FATO DESCRITO NO AUTO DE INFRAÇÃO. CARACTERIZAÇÃO DA INFRAÇÃO. DEFESA INEPTA PARA ELIDIR A INFRAÇÃO. PENALIDADE DEVIDA EM PARTE.
I. Recurso Voluntário conhecido e provido em parte, para modificar em parte primeira instância que considerou o auto de infração procedente em parte.
II. Pelo voto de qualidade da presidente, vencidos os conselheiros Paulo Antônio Teixeira de Sousa e Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente
Philippe Salha-Conselheiro-Relator
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira
José Carlos Bastos Silva-Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 240/2015.
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514363000500-3.
RECORRENTE: ÁGUALIMPALTA.
RECORRIDA: SECRETARIA DA FAZENDA.
RELATOR: PHILIPPE SALHA.
Sessão realizada em 30 de março de 2016.

ACÓRDÃO Nº 057/2016

EMENTA: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. EMPRESA COMERCIAL VAREJISTA. DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO ICMS A RECOLHER REFERENTE AS NOTAS FISCAIS DE ENTRADA NÃO REGISTRADAS. CONSTITUIÇÃO DE ESTOQUE PARALELO DE MERCADORIAS. PRESUNÇÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS SEM O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. IMPOSTO COBRADO COM AGREGAÇÃO DE MARGEM DE LUCRO SOBRE AS NOTAS FISCAIS NÃO REGISTRADAS NAS



DIEF/LIVRO FISCAIS PRÓPRIOS. DEFESA INEPTA PARA ELIDIR A INFRAÇÃO. PENALIDADE DEVIDA EM PARTE.

I. Recurso Voluntário conhecido e provido em parte, para modificar em parte primeira instância que considerou o auto de infração procedente.

II. Pelo voto de qualidade da presidente, vencidos os conselheiros Paulo Antônio Teixeira de Sousa e Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente
Philippe Salha-Conselheiro-Relator
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira
José Carlos Bastos Silva-Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 235/2015.
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514363000504-6.

RECORRENTE: ÁGUALIMPALTA.
RECORRIDA: SECRETARIA DA FAZENDA.
RELATOR: PHILIPPE SALHA.

Sessão realizada em 30 de março de 2016.

ACÓRDÃO Nº 058/2016

EMENTA: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. EMPRESA COMERCIAL VAREJISTA. DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO ICMS A RECOLHER REFERENTE AS NOTAS FISCAIS DE ENTRADA NÃO REGISTRADAS. CONSTITUIÇÃO DE ESTOQUE PARALELO DE MERCADORIAS. PRESUNÇÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS SEM O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. IMPOSTO COBRADO COM AGREGAÇÃO DE MARGEM DE LUCRO SOBRE AS NOTAS FISCAIS NÃO REGISTRADAS NAS DIEF/LIVRO FISCAIS PRÓPRIOS. DEFESA INEPTA PARA ELIDIR A INFRAÇÃO. PENALIDADE DEVIDA EM PARTE.

I. Recurso Voluntário conhecido e provido em parte, para modificar em parte primeira instância que considerou o auto de infração procedente.

II. Pelo voto de qualidade da presidente, vencidos os conselheiros Paulo Antônio Teixeira de Sousa e Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente
Philippe Salha-Conselheiro-Relator
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira
José Carlos Bastos Silva-Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 239/2015.
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514363000496-1.

RECORRENTE: ÁGUALIMPALTA.
RECORRIDA: SECRETARIA DA FAZENDA.
RELATOR: PHILIPPE SALHA.

Sessão realizada em 30 de março de 2016.

ACÓRDÃO Nº 059/2016

EMENTA: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. EMPRESA COMERCIAL VAREJISTA. DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO ICMS A RECOLHER REFERENTE AS NOTAS FISCAIS DE ENTRADA NÃO REGISTRADAS. CONSTITUIÇÃO DE ESTOQUE PARALELO DE MERCADORIAS. PRESUNÇÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS SEM O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. IMPOSTO COBRADO COM AGREGAÇÃO DE MARGEM DE LUCRO SOBRE AS NOTAS FISCAIS NÃO REGISTRADAS NAS DIEF/LIVRO FISCAIS PRÓPRIOS. DEFESA INEPTA PARA ELIDIR A INFRAÇÃO. PENALIDADE DEVIDA.

I. Recurso Voluntário conhecido e não provido para a manutenção da decisão de primeira instância que considerou Auto de Infração procedente.

II. Pelo voto de qualidade da presidente, vencidos

os conselheiros Paulo Antônio Teixeira de Sousa e Fernandes Vieira de Carvalho.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente
Philippe Salha-Conselheiro-Relator
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira
José Carlos Bastos Silva-Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 368/2015.
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514363000558-5.

RECORRENTE: ÁGUALIMPALTA.
RECORRIDA: SECRETARIA DA FAZENDA.
RELATOR: PHILIPPE SALHA.

Sessão realizada em 30 de março de 2016.

ACÓRDÃO Nº 060/2016

EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. SINTEGRA. FALTA DE ENTREGA DE ARQUIVOS SINTEGRA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MULTA DEVIDA.

I. Recurso Voluntário conhecido e não provido para a manutenção da decisão de primeira instância que considerou Auto de Infração procedente.

II. Por maioria, vencida, a conselheira Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente
Philippe Salha-Conselheiro-Relator
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira
José Carlos Bastos Silva-Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 362/2015.
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514363000560-7.

RECORRENTE: ÁGUALIMPALTA.
RECORRIDA: SECRETARIA DA FAZENDA.
RELATOR: PHILIPPE SALHA.

Sessão realizada em 30 de março de 2016.

ACÓRDÃO Nº 061/2016

EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. SINTEGRA. FALTA DE ENTREGA DE ARQUIVOS SINTEGRA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MULTA DEVIDA.

I. Recurso Voluntário conhecido e não provido para a manutenção da decisão de primeira instância que considerou Auto de Infração procedente.

II. Por maioria, vencida, a conselheira Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente
Philippe Salha-Conselheiro-Relator
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira
José Carlos Bastos Silva-Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 363/2015.
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514363000561-5.

RECORRENTE: ÁGUALIMPALTA.
RECORRIDA: SECRETARIA DA FAZENDA.
RELATOR: PHILIPPE SALHA.

Sessão realizada em 30 de março de 2016.

ACÓRDÃO Nº 062/2016

EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. SINTEGRA. FALTA DE ENTREGA DE ARQUIVOS SINTEGRA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MULTA DEVIDA.

I. Recurso Voluntário conhecido e não provido para a manutenção da decisão de primeira instância que considerou Auto de Infração procedente.

II. Por maioria, vencida, a conselheira Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente
Philippe Salha-Conselheiro-Relator
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira
José Carlos Bastos Silva-Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 364/2015.
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514363000652-3.
RECORRENTE: ÁGUALIMPALTA.
RECORRIDA: SECRETARIA DA FAZENDA.
RELATOR: PHILIPPE SALHA.
Sessão realizada em 30 de março de 2016.

ACÓRDÃO Nº 063/2016

EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. SINTEGRA. FALTA DE ENTREGA DE ARQUIVOS SINTEGRA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MULTA DEVIDA.
I. Recurso Voluntário conhecido e não provido para a manutenção da decisão de primeira instância que considerou Auto de Infração procedente.
II. Por maioria vencida, a conselheira Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente
Philippe Salha-Conselheiro-Relator
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira
José Carlos Bastos Silva-Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO: 168/2014
AUTO DE INFRAÇÃO: 1528263000255-9
RECORRENTE: J BALTAZARE CIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO
Sessão realizada em 17 de junho de 2015.

ACÓRDÃO Nº 109/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO. A FALTA DE EXIBIÇÃO, DENTRO DO PRAZO DA NOTIFICAÇÃO, DOS LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS ENSEJA O ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO. LEVANTAMENTO EFETUADO LEVANDO-SE EM CONTA O VALOR DAS ENTRADAS DE MERCADORIAS ADICIONADAS À MARGEM DE LUCRO BRUTO CONSTANTE DO ANEXO III DO RICMS, CONFORME PRECONIZADO ARTIGO 70 DO DEC. Nº 7.560/89, DEDUZIDOS OS CRÉDITOS E RECOLHIMENTOS DO PERÍODO. NÃO ACOLHIMENTO DAS RAZÕES DA DEFESA. ICMS DEVIDO.
I. Recurso conhecido e não provido para manutenção da decisão de primeira instância que considerou o AI procedente.
II. Por unanimidade.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente-Conselheira-----
Relatora
Philippe Salha-Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira
Celso Barros Coelho Neto-Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO: 169/2014
AUTO DE INFRAÇÃO: 1528263000252-4
RECORRENTE: J BALTAZARE CIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO
Sessão realizada em 17 de junho de 2015.

ACÓRDÃO Nº 110/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO. A FALTA DE EXIBIÇÃO, DENTRO DO PRAZO DA NOTIFICAÇÃO, DOS LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS ENSEJA O ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO. LEVANTAMENTO EFETUADO LEVANDO-SE EM CONTA O VALOR DAS ENTRADAS DE MERCADORIAS ADICIONADAS À MARGEM DE LUCRO BRUTO CONSTANTE DO ANEXO III DO RICMS, CONFORME PRECONIZADO ARTIGO 70 DO DEC. Nº 7.560/89, DEDUZIDOS OS CRÉDITOS E RECOLHIMENTOS DO PERÍODO. NÃO ACOLHIMENTO DAS RAZÕES DA DEFESA. ICMS DEVIDO.
I. Recurso Voluntário conhecido e não provido para manutenção da decisão de primeira instância que considerou o AI procedente em parte.
II. Por unanimidade.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente-Conselheira-----
Relatora
Philippe Salha-Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira
Celso Barros Coelho Neto-Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO: 170/2014
AUTO DE INFRAÇÃO: 1528263000254-0
RECORRENTE: J BALTAZARE CIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO
Sessão realizada em 17 de junho de 2015.

ACÓRDÃO Nº 111/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO. A FALTA DE EXIBIÇÃO, DENTRO DO PRAZO DA NOTIFICAÇÃO, DOS LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS ENSEJA O ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO. LEVANTAMENTO EFETUADO LEVANDO-SE EM CONTA O VALOR DAS ENTRADAS DE MERCADORIAS ADICIONADAS À MARGEM DE LUCRO BRUTO CONSTANTE DO ANEXO VIII DO RICMS, CONFORME PRECONIZADO ARTIGO 41 DO DEC. Nº 13.500/2008, DEDUZIDOS OS CRÉDITOS E RECOLHIMENTOS DO PERÍODO. NÃO ACOLHIMENTO DAS RAZÕES DA DEFESA. ICMS DEVIDO.
III. Recurso Voluntário conhecido e não provido para manutenção da decisão de primeira instância que considerou o AI procedente.
IV. Por unanimidade.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente-Conselheira-----
Relatora
Philippe Salha-Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira
Celso Barros Coelho Neto-Procurador do Estado



RECURSO VOLUNTÁRIO: 171/2014
AUTO DE INFRAÇÃO: 1528263000253-2
RECORRENTE: J BALTAZARE CIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO
Sessão realizada em 17 de junho de 2015.

ACÓRDÃO Nº 112/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO. A FALTA DE EXIBIÇÃO, DENTRO DO PRAZO DA NOTIFICAÇÃO, DOS LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS ENSEJA O ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO. LEVANTAMENTO EFETUADO LEVANDO-SE EM CONTA O VALOR DAS ENTRADAS DE MERCADORIAS ADICIONADAS À MARGEM DE LUCRO BRUTO CONSTANTE DO ANEXO VIII DO RICMS, CONFORME PRECONIZADO ARTIGO 41 DO DEC. Nº 13.500/2008, DEDUZIDOS OS CRÉDITOS E RECOLHIMENTOS DO PERÍODO. NÃO ACOLHIMENTO DAS RAZÕES DA DEFESA. ICMS DEVIDO.
V. Recurso Voluntário conhecido e não provido para manutenção da decisão de primeira instância que considerou o AI procedente.
VI. Por unanimidade.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente-Conselheira-----
Relatora
Philippe Salha-Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira
Celso Barros Coelho Neto-Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 191/2015.
AUTO DE INFRAÇÃO: 1515363000911-1.
RECORRENTE: PSPORT COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO
Sessão realizada em 14 de outubro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 189/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. REGRA DE LEI ESTABELECE PENALIDADE ESPECÍFICA PARA O FATO DESCRITO. DEFESA INEPTA PARA ELIDIR A INFRAÇÃO. PENALIDADE DEVIDA.
I. Recurso conhecido e não provido para manutenção da decisão de primeira instância que considerou o auto de infração procedente em parte.
II. Decisão por unanimidade.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente-Conselheira-----
Relatora
Antônio Luiz Soares Santos-Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Aloísio Soares da Costa Filho-Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto-Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 192/2015.
AUTO DE INFRAÇÃO: 1515363000837-9.
RECORRENTE: PSPORT COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO
Sessão realizada em 14 de outubro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 190/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. REGRA DE LEI ESTABELECE PENALIDADE ESPECÍFICA PARA O FATO DESCRITO. DEFESA INEPTA PARA ELIDIR A INFRAÇÃO. PENALIDADE DEVIDA.
I. Recurso conhecido e não provido para manutenção da decisão de primeira instância que considerou o auto de infração procedente.
II. Decisão por unanimidade.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente-Conselheira-----
Relatora
Antônio Luiz Soares Santos-Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Aloísio Soares da Costa Filho-Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto-Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO: 194/2015.
AUTO DE INFRAÇÃO: 1515363000925-1.
RECORRENTE: PSPORT COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO
Sessão realizada em 11 de novembro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 214/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS. CONSTITUIÇÃO DE ESTOQUE PARALELO. PRESUNÇÃO LEGAL DE SAÍDA DE MERCADORIAS SEM O PAGAMENTO DO ICMS. DEFESA INEPTA PARA ILIDIR A ACUSAÇÃO FISCAL.
I. Recurso conhecido e não provido para confirmar a decisão de primeira instância que julgou procedente em parte o auto de infração.
II. Decisão por unanimidade.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente-Conselheira-----
Relatora
Philippe Salha-Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira
Celso Barros Coelho Neto-Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO: 195/2015.
AUTO DE INFRAÇÃO: 1515363000926-0.
RECORRENTE: PSPORT COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO
Sessão realizada em 11 de novembro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 215/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS. CONSTITUIÇÃO DE ESTOQUE PARALELO. PRESUNÇÃO LEGAL DE SAÍDA DE MERCADORIAS SEM O PAGAMENTO DO ICMS. DEFESA INEPTA PARA ILIDIR A ACUSAÇÃO FISCAL.
I. Recurso conhecido e não provido para confirmar a decisão de primeira instância que julgou procedente em parte o auto de infração.
II. Decisão por unanimidade.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente-Conselheira-----
Relatora
Philippe Salha-Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira
Celso Barros Coelho Neto-Procurador do Estado

ALZIRA MOURADOS SANTOS ARAÚJO, CPF: 474.272.993-53, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental para implantação de pequeno projeto de piscicultura, na propriedade Pinhões, município de São João da Varjota/PI, onde não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 20508

A SPE VENSOLBRAS E RENOBRA X GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.435.639/0001-07, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a renovação da Licença de Instalação para o Complexo Fotovoltaico de Chateau Fort, com 320,0MWp de potência instalada, composto das usinas Chateau Fort de 1 a 4, no município de São João do Piauí, após a análise do Relatório Ambiental Simplificado - RAS.

A RENOBRA X ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.406.197/0001-75, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a renovação da Licença de Instalação para a Usina Fotovoltaica de São João do Piauí, com 63,33MWp de potência instalada, após a análise do Relatório Ambiental Simplificado - RAS.

P. P. 20509

A empresa **SBA TORRES BRASIL LTDA**, localizado na Av. das Nações Unidas, 11857-Brooklin, na capital São Paulo, pessoa jurídica com CNPJ nº 16.587.135/0001-35, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí SEMAR, o LICENÇA PRÉVIA (LP), e LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), para uma Estação Rádio Base situada na Rua São Francisco, s/nº, no Centro no município de Isaías Coelho/PI.

SBA TORRES BRASIL LTDA

16.587.135/0001-35

. P. 20510

A Empresa Cerâmica Costa Norte LTDA, CNPJ 12.181.806/0002-93, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR) do Estado do Piauí, a Licença prévia nº D000237/16, com validade até 15/04/2017, para extração de argila no município de Buriti dos Lopes Piauí.

A Empresa Cerâmica Costa Norte LTDA, CNPJ 12.181.806/0002-93, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR) do Estado do Piauí, a Licença de Instalação nº D000328/16, com validade até 15/04/2018, para extração de argila no município de Buriti dos Lopes Piauí.

. P. 20512

IPÊ AGROINDUSTRIAL LTDA, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí- SEMAR Licença de Operação e Outorga de Uso para o funcionamento de poço tubular na Fazenda Ipê localizada no município de Baixa Grande do Ribeiro/PI.

. P. 20513

CONSTRUTORA SUCESSO S.A.

CNPJ Nº 09.588.906/0001-43 E NIRE Nº 22.3.0000194-9 EM 16/07/1987

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 02/03/2016, LAVRADA EM FORMA SUMÁRIA.

LOCAL E HORA: Sede social da Construtora Sucesso S.A., à Av. Getúlio Vargas, 500 – Tabuleta – CEP 64.019-750 - Teresina – PI, às 14:00 horas.

PRESENÇA: 2/3 dos membros do Conselho de Administração.

DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Aprovação por unanimidade, da Carta de Renúncia do seguinte membro da Diretoria:

Os membros do Conselho de Administração apreciaram e aceitaram a Carta de Renúncia datada de 02 de março de 2016, do Diretor Técnico da sociedade o Sr. **Domingos Sávio de Galiza**, brasileiro, casado com comunhão de bens, engenheiro civil, CPF nº 063.305.764-91, residente e domiciliado na Av. Lindolfo Monteiro, 2801 Apto 1501 – Horto Florestal - CEP 64.052-810 - Teresina – PI. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **POSIÇÃO DO CAPITAL:** O Capital da sociedade é dividido em ações nominativas ou nominativas endossáveis, sem valor nominal, sendo o Capital Autorizado no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), representado por 220.815 ações ordinárias e o Capital Subscrito e Integralizado está representado conforme abaixo:

Acionista	CPF/CNPJ	Ações Ordinárias	%	Vlr. Em Real
Claudino S/A Lojas de Departamentos	06.862.627/0001-38	84.231	89,95	79.213.401,70
João Claudino Fernandes	001.539.403-44	7.127	7,63	6.719.269,09
João Marcello de Macedo Claudino	447.037.833-04	2.274	2,42	2.131.144,33
TOTAL		93.632	100,00	88.063.815,12

Está Conforme o original lavrado em livro próprio. Assinaturas: João Claudino Fernandes – Presidente do Conselho de Administração e Normando Claudino Moreira de Queiroga – 2º Vice Presidente do Conselho de Administração e Registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 335993 em 20/04/2016.

. P. 20511

FLORESTAL NORDESTE AGRÍCOLA S/A, CNPJ nº 15.277.406/0001-93, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação da atividade agrícola localizada na Fazenda Chapada Grande, Zona Rural de Regeneração – PI.

. P. 20514

A empresa **AGROFLORESTAL MRL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.943.201/0001-37, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO da Licença de Operação (LO)** do **CARVOEJAMENTO** da **FAZENDA CADORE**, localizado na zona rural do município de Manoel Emídio-PI.

. P. 20515

A F DA SILVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, com CNPJ nº 07.145.103/0001-99, torna público que requereu junto a SEMAR-PI a Licença de Operação da citada empresa para funcionamento no município Lagoa de São Francisco-PI.

. P. 20517

M F DA SILVA INDUSTRIA ME torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil (SEMAD) de Piri-piri Pi, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO, para aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, localizada na Rua Vicente Amancio de Assunção, 393 Bairro Centro Piri-piri PI. Foi determinado a elaboração de um Estudo Ambiental.

. P. 20521



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

